

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

das Séries
449^a, 450^a, 451^a, 452^a, 453^a, 454^a, 455^a,
456^a da 1^a Emissão de CRI

FORTE SECURITIZADORA SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Investidores
FORTE SECURITIZADORA SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário das Séries 449ª, 450ª, 451ª, 452ª, 453ª, 454ª, 455ª, 456ª da 1ª Emissão de CRI da FORTE SECURITIZADORA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e no termo de securitização.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

FORTE SECURITIZADORA SA, localizada na Rua Fidêncio Ramos 213, 41, São Paulo SP. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 12.979.898/0001-70.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:

I. aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio;

II aquisição e securitização de créditos hipotecários, créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários em geral e/ou créditos do agronegócio;

III. prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas, de créditos oriundos de operações e financiamento imobiliários em geral e/ou créditos do agronegócio;

IV. gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário e/ou do agronegócio, próprias ou de terceiros;

V. emissão de certificados de recebíveis imobiliários e/ou do agronegócio, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e/ou do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades;

VI. distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria

VII. prestação de serviços de estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários e/ou do agronegócio, próprios ou de terceiros;

VIII. realização de operações de hedge em mercados derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos hipotecários, imobiliários e de agronegócios;

IX. realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, a intermediação de negócios relacionados com o mercado imobiliário e/ou do agronegócio, e prestação de serviços de consultoria;

X. a prestação de serviços de agente de garantias em favor de credores de operações de crédito, atuando na auditoria, constituição, registro, controle, monitoramento, custódia, excussão e compartilhamento de garantias; e

XI. consultoria de investimentos para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e/ou do agronegócio.

CARACTERÍSTICAS DO CRI**CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 449ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	20H0225976/BRFSECCRIC65
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/449

Valor Total da Emissão	64.775.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	64.775
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	14/08/2020
Data de Vencimento	20/07/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.1. Os CRI serão subscritos dentro do prazo de distribuição descrito no artigo 8º-A e na forma do §2º do artigo 7-A da Instrução CVM 476, no mercado primário, e serão integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista (ou no prazo indicado no respectivo Boletim de Subscrição), em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme item 3.6 e 4.9, acima. 5.2. Cada CRI deverá ser integralizado na data a ser informada pela Emissora nos Boletins de Subscrição, observadas as Condições Precedentes, podendo ser admitido ágio ou deságio no momento da subscrição.
Remuneração	IPCA + + 8,50% a.a.
Data de Integralização	27/08/2020
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.6. Os recursos captados pela Securitizadora por meio da Oferta serão destinados à integralização das Debêntures.

3.6.1. Os recursos captados pela Gramado Parks com a emissão das Debêntures, por sua vez, serão destinados:

1. ao pagamento das despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Operação, inclusive as despesas com honorários dos Assessores Legais da Operação, do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas na Escritura de Emissão de Debêntures;
2. à constituição de um Fundo de Juros, no valor correspondente à soma dos valores projetados dos pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, os quais serão retidos pela Securitizadora, por conta e ordem da Gramado Parks, na Conta Centralizadora;
3. ao pagamento dos valores indicados no Anexo VI da Escritura de Emissão de Debêntures;
4. ao reembolso das despesas havidas pela Gramado Parks com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, especificadas no Anexo IX a este Termo de Securitização; e
5. para fazer frente às despesas futuras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.1. Nos termos do disposto no art. 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da Operação pela Gramado Parks contra quaisquer valores pagos à Gramado Parks a título de integralização das Debêntures, desde que previamente aprovado pela Gramado Parks.

3.6.2. Com relação ao reembolso das despesas havidas pela Gramado Parks com o desenvolvimento dos Empreendimento Alvo detalhadamente especificadas no Anexo IX, somente serão passíveis de serem reembolsadas com os recursos captados com a Emissão despesas realizadas pela Gramado Parks em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses com relação à data de encerramento da Oferta Restrita.

3.6.3. A Gramado Parks se compromete a encaminhar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, mensalmente, até o dia 10º (décimo) Dia Útil do mês posterior ao de referência, o relatório de acompanhamento da destinação dos recursos ("Relatório de Destinação de Recursos"), acompanhados dos respectivos relatórios de engenharia

(Cronograma Físico-Financeiro), e dos contratos, notas fiscais, faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, que permitam comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos desta Emissão nas despesas decorrentes do desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo; sendo certo que, caso a Securitizadora identifique inconsistências, poderá reter recursos a serem pagos à Gramado Parks a título de integralização das Debêntures para a formação de um fundo de obras, liberando-os às Gramado Parks conforme forem recebidas as notas fiscais que comprovem a utilização dos respectivos montantes nas obras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.5.2.1. **Cronograma Indicativo.** Os recursos destinados ao pagamento dos custos e despesas, ainda não incorridos, diretamente atinentes à construção e/ou desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo deverão seguir, em sua integralidade, a destinação prevista no Anexo VII, até a Data de Vencimento dos CRI, nos termos do presente Termo de Securitização, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo VII deste Termo de Securitização, sendo que, caso necessário, a Gramado Parks poderá realizar a destinação dos recursos em datas diversas das previstas no cronograma e orçamento de obras, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento. Se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma e orçamento de obras, a Gramado Parks deverá notificar o Agente Fiduciário e a Securitizadora, bem como aditar este Termo de Securitização ou quaisquer outros Documentos da Operação.

3.6.3. A Gramado Parks, se comprometeu a encaminhar trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, relatório de acompanhamento da destinação dos recursos, e, caso solicitado pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, encaminhar em até 10 (dez) Dias Úteis a contar da referida solicitação, os respectivos contratos, notas fiscais, faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, que permitam esclarecer a aplicação dos recursos obtidos pela Gramado Parks por meio das Debêntures, diretamente ou por meio de empresas contratadas, a qualquer tempo, até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos das Debêntures.

3.6.4. Na hipótese de a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário virem a ser legal e validamente exigido(s) por qualquer autoridade, a comprovar a destinação do financiamento objeto das Debêntures, a Gramado Parks deverá enviar, obrigatoriamente, à Securitizadora e/ou ao Agente Fiduciário, os documentos e informações necessários para a comprovação da utilização da totalidade dos recursos desembolsados pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis contados da solicitação respectiva, na medida da respectiva implementação, ou em prazo inferior, conforme tenha sido demandado.

3.6.5. Sem prejuízo do seu dever de diligência, a Emissora ou do Agente Fiduciário presumirão que os documentos originais ou cópias de documentos eventualmente encaminhados pela Gramado Parks ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a estes a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela Gramado Parks, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, objeto da destinação dos recursos, ou ainda qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações encaminhadas nos termos das cláusulas acima.

3.6.6. O descumprimento das obrigações dispostas nesta Cláusula deverá ser informado pelo Agente Fiduciário à Emissora, e poderá resultar no vencimento antecipado dos CRI.

3.7. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão diretamente creditados pela Gramado Parks e/ou pelos Garantidores, conforme o caso, na Conta Centralizadora, nos termos da Escritura de Emissão.

3.8. Até que a totalidade dos CRI seja resgatada, a Gramado Parks e os Fiadores responderão por seu pagamento integral, na qualidade de devedores das Debêntures, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.9. A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, por meio de extratos bancários e outros documentos

que se façam necessários os subitens (i), (ii), (iii) e (iv) do item 3.6.1, em até 15 (quinze) Dias Úteis após a integralização dos CRI, desde que solicitado pelo Agente Fiduciário via e-mail

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 450ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	20H0225980/BRFSECCRIC73
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/450
Valor Total da Emissão	64.775.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	64.775
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	14/08/2020
Data de Vencimento	20/07/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.1. Os CRI serão subscritos dentro do prazo de distribuição descrito no artigo 8º-A e na forma do §2º do artigo 7-A da Instrução CVM 476, no mercado primário, e serão integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista (ou no prazo indicado no respectivo Boletim de Subscrição), em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme item 3.6 e 4.9, acima. 5.2. Cada CRI deverá ser integralizado na data a ser informada pela Emissora nos Boletins de Subscrição, observadas as Condições Precedentes, podendo ser admitido ágio ou deságio no momento da subscrição.
Remuneração	IPCA + 11,50% a.a.
Data de Integralização	25/08/2020
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.6. Os recursos captados pela Securitizadora por meio da Oferta serão destinados à integralização das Debêntures.

3.6.1. Os recursos captados pela Gramado Parks com a emissão das Debêntures, por sua vez, serão destinados:

1. ao pagamento das despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Operação, inclusive as despesas com honorários dos Assessores Legais da Operação, do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas na Escritura de Emissão de Debêntures;

2. à constituição de um Fundo de Juros, no valor correspondente à soma dos valores projetados dos pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, os quais serão retidos pela Securitizadora, por conta e ordem da Gramado Parks, na Conta Centralizadora;
3. ao pagamento dos valores indicados no Anexo VI da Escritura de Emissão de Debêntures;
4. ao reembolso das despesas havidas pela Gramado Parks com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, especificadas no Anexo IX a este Termo de Securitização; e
5. para fazer frente às despesas futuras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.1. Nos termos do disposto no art. 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da Operação pela Gramado Parks contra quaisquer valores pagos à Gramado Parks a título de integralização das Debêntures, desde que previamente aprovado pela Gramado Parks.

3.6.2. Com relação ao reembolso das despesas havidas pela Gramado Parks com o desenvolvimento dos Empreendimento Alvo detalhadamente especificadas no Anexo IX, somente serão passíveis de serem reembolsadas com os recursos captados com a Emissão despesas realizadas pela Gramado Parks em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses com relação à data de encerramento da Oferta Restrita.

3.6.3. A Gramado Parks se compromete a encaminhar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, mensalmente, até o dia 10º (décimo) Dia Útil do mês posterior ao de referência, o relatório de acompanhamento da destinação dos recursos ("Relatório de Destinação de Recursos"), acompanhados dos respectivos relatórios de engenharia (Cronograma Físico-Financeiro), e dos contratos, notas fiscais, faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, que permitam comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos desta Emissão nas despesas decorrentes do desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo; sendo certo que, caso a Securitizadora identifique inconsistências, poderá reter recursos a serem pagos à Gramado Parks a título de integralização das Debêntures para a formação de um fundo de obras, liberando-os às Gramado Parks conforme forem recebidas as notas fiscais que comprovem a utilização dos respectivos montantes nas obras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.5.2.1. Cronograma Indicativo. Os recursos destinados ao pagamento dos custos e despesas, ainda não incorridos, diretamente atinentes à construção e/ou desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo deverão seguir, em sua integralidade, a destinação prevista no Anexo VII, até a Data de Vencimento dos CRI, nos termos do presente Termo de Securitização, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo VII deste Termo de Securitização, sendo que, caso necessário, a Gramado Parks poderá realizar a destinação dos recursos em datas diversas das previstas no cronograma e orçamento de obras, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento. Se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma e orçamento de obras, a Gramado Parks deverá notificar o Agente Fiduciário e a Securitizadora, bem como aditar este Termo de Securitização ou quaisquer outros Documentos da Operação.

3.6.3. A Gramado Parks, se comprometeu a encaminhar trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, relatório de acompanhamento da destinação dos recursos, e, caso solicitado pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, encaminhar em até 10 (dez) Dias Úteis a contar da referida solicitação, os respectivos contratos, notas fiscais, faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, que permitam esclarecer a aplicação dos recursos obtidos pela Gramado Parks por meio das Debêntures, diretamente ou por meio de empresas contratadas, a qualquer tempo, até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos das Debêntures.

3.6.4. Na hipótese de a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário virem a ser legal e validamente exigido(s) por qualquer autoridade, a comprovar a destinação do financiamento objeto das Debêntures, a Gramado Parks deverá enviar, obrigatoriamente, à Securitizadora e/ou ao Agente Fiduciário, os documentos e informações necessários para a comprovação da utilização da totalidade dos recursos desembolsados pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis contados da solicitação respectiva, na medida da

respectiva implementação, ou em prazo inferior, conforme tenha sido demandado.

3.6.5. Sem prejuízo do seu dever de diligência, a Emissora ou do Agente Fiduciário presumirão que os documentos originais ou cópias de documentos eventualmente encaminhados pela Gramado Parks ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a estes a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela Gramado Parks, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, objeto da destinação dos recursos, ou ainda qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações encaminhadas nos termos das cláusulas acima.

3.6.6. O descumprimento das obrigações dispostas nesta Cláusula deverá ser informado pelo Agente Fiduciário à Emissora, e poderá resultar no vencimento antecipado dos CRI.

3.7. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão diretamente creditados pela Gramado Parks e/ou pelos Garantidores, conforme o caso, na Conta Centralizadora, nos termos da Escritura de Emissão.

3.8. Até que a totalidade dos CRI seja resgatada, a Gramado Parks e os Fiadores responderão por seu pagamento integral, na qualidade de devedores das Debêntures, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.9. A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, por meio de extratos bancários e outros documentos que se façam necessários os subitens (i), (ii), (iii) e (iv) do item 3.6.1, em até 15 (quinze) Dias Úteis após a integralização dos CRI, desde que solicitado pelo Agente Fiduciário via e-mail

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 451ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	20H0225977/BRFSECCRIC81
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/451
Valor Total da Emissão	33.475.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	33.475
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	14/08/2020
Data de Vencimento	20/07/2025

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

5.1. Os CRI serão subscritos dentro do prazo de distribuição descrito no artigo 8º-A e na forma do §2º do artigo 7-A da Instrução CVM 476, no mercado primário, e serão integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista (ou no prazo indicado no respectivo Boletim de Subscrição), em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme item 3.6 e 4.9, acima.

5.2. Cada CRI deverá ser integralizado na data a ser informada pela Emissora nos Boletins de Subscrição, observadas as Condições Precedentes, podendo ser admitido ágio ou deságio no momento da subscrição.

Remuneração	IPCA + 8.50% a.a.
Data de Integralização	11/12/2020
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.6. Os recursos captados pela Securitizadora por meio da Oferta serão destinados à integralização das Debêntures.

3.6.1. Os recursos captados pela Gramado Parks com a emissão das Debêntures, por sua vez, serão destinados:

1. ao pagamento das despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Operação, inclusive as despesas com honorários dos Assessores Legais da Operação, do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas na Escritura de Emissão de Debêntures;
2. à constituição de um Fundo de Juros, no valor correspondente à soma dos valores projetados dos pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, os quais serão retidos pela Securitizadora, por conta e ordem da Gramado Parks, na Conta Centralizadora;
3. ao pagamento dos valores indicados no Anexo VI da Escritura de Emissão de Debêntures;
4. ao reembolso das despesas havidas pela Gramado Parks com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, especificadas no Anexo IX a este Termo de Securitização; e
5. para fazer frente às despesas futuras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.1. Nos termos do disposto no art. 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da Operação pela Gramado Parks contra quaisquer valores pagos à Gramado Parks a título de integralização das Debêntures, desde que previamente aprovado pela Gramado Parks.

3.6.2. Com relação ao reembolso das despesas havidas pela Gramado Parks com o desenvolvimento dos Empreendimento Alvo detalhadamente especificadas no Anexo IX, somente serão passíveis de serem reembolsadas com os recursos captados com a Emissão despesas realizadas pela Gramado Parks em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses com relação à data de encerramento da Oferta Restrita.

3.6.3. A Gramado Parks se compromete a encaminhar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, mensalmente, até o dia 10º (décimo) Dia Útil do mês posterior ao de referência, o relatório de acompanhamento da destinação dos recursos (“Relatório de Destinação de Recursos”), acompanhados dos respectivos relatórios de engenharia (Cronograma Físico-Financeiro), e dos contratos, notas fiscais, faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, que permitam comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos desta Emissão nas despesas decorrentes do desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo; sendo certo que, caso a Securitizadora identifique inconsistências, poderá reter recursos a serem pagos à Gramado Parks a título de integralização das Debêntures para a formação de um fundo de obras, liberando-os às Gramado Parks conforme forem recebidas as notas fiscais que comprovem a utilização dos respectivos montantes nas obras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.5.2.1. Cronograma Indicativo. Os recursos destinados ao pagamento dos custos e despesas, ainda não incorridos, diretamente atinentes à construção e/ou desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo deverão seguir, em sua integralidade, a destinação prevista no Anexo VII, até a Data de Vencimento dos CRI, nos termos do presente Termo de Securitização, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo VII deste Termo de Securitização, sendo que, caso necessário, a Gramado Parks poderá realizar a destinação dos recursos em datas diversas das previstas no cronograma e orçamento de obras, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento. Se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma e orçamento de obras, a Gramado Parks deverá notificar o Agente Fiduciário e a Securitizadora, bem como aditar este Termo de Securitização ou quaisquer outros Documentos da Operação.

3.6.3. A Gramado Parks, se comprometeu a encaminhar trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, relatório de acompanhamento da destinação dos recursos, e, caso solicitado pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, encaminhar em até 10 (dez) Dias Úteis a contar da referida solicitação, os respectivos contratos, notas fiscais, faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, que permitam esclarecer a aplicação dos recursos obtidos pela Gramado Parks por meio das Debêntures, diretamente ou por meio de empresas contratadas, a qualquer tempo, até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos das Debêntures.

3.6.4. Na hipótese de a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário virem a ser legal e validamente exigido(s) por qualquer autoridade, a comprovar a destinação do financiamento objeto das Debêntures, a Gramado Parks deverá enviar, obrigatoriamente, à Securitizadora e/ou ao Agente Fiduciário, os documentos e informações necessários para a comprovação da utilização da totalidade dos recursos desembolsados pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis contados da solicitação respectiva, na medida da respectiva implementação, ou em prazo inferior, conforme tenha sido demandado.

3.6.5. Sem prejuízo do seu dever de diligência, a Emissora ou do Agente Fiduciário presumirão que os documentos originais ou cópias de documentos eventualmente encaminhados pela Gramado Parks ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a estes a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela Gramado Parks, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, objeto da destinação dos recursos, ou ainda qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações encaminhadas nos termos das cláusulas acima.

3.6.6. O descumprimento das obrigações dispostas nesta Cláusula deverá ser informado pelo Agente Fiduciário à Emissora, e poderá resultar no vencimento antecipado dos CRI.

3.7. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão diretamente creditados pela Gramado Parks e/ou pelos Garantidores, conforme o caso, na Conta Centralizadora, nos termos da Escritura de Emissão.

3.8. Até que a totalidade dos CRI seja resgatada, a Gramado Parks e os Fiadores responderão por seu pagamento integral, na qualidade de devedores das Debêntures, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.9. A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, por meio de extratos bancários e outros documentos que se façam necessários os subitens (i), (ii), (iii) e (iv) do item 3.6.1, em até 15 (quinze) Dias Úteis após a integralização dos CRI, desde que solicitado pelo Agente Fiduciário via e-mail

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 452ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	20H0225981/BRFSECCRIC99
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/452
Valor Total da Emissão	33.475.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	33.475
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	14/08/2020
Data de Vencimento	20/07/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.1. Os CRI serão subscritos dentro do prazo de distribuição descrito no artigo 8º-A e na forma do §2º do artigo 7-A da Instrução CVM 476, no mercado primário, e serão integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista (ou no prazo indicado no respectivo Boletim de Subscrição), em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme item 3.6 e 4.9, acima. 5.2. Cada CRI deverá ser integralizado na data a ser informada pela Emissora nos Boletins de Subscrição, observadas as Condições Precedentes, podendo ser admitido ágio ou deságio no momento da subscrição.
Remuneração	IPCA + 11,50% a.a.
Data de Integralização	11/12/2020
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.6. Os recursos captados pela Securitizadora por meio da Oferta serão destinados à integralização das Debêntures.

3.6.1. Os recursos captados pela Gramado Parks com a emissão das Debêntures, por sua vez, serão destinados:

1. ao pagamento das despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Operação, inclusive as despesas com honorários dos Assessores Legais da Operação, do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas na Escritura de Emissão de Debêntures;
2. à constituição de um Fundo de Juros, no valor correspondente à soma dos valores projetados dos pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, os quais serão retidos pela Securitizadora, por conta e ordem da Gramado Parks, na Conta Centralizadora;
3. ao pagamento dos valores indicados no Anexo VI da Escritura de Emissão de Debêntures;
4. ao reembolso das despesas havidas pela Gramado Parks com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, especificadas no Anexo IX a este Termo de Securitização; e
5. para fazer frente às despesas futuras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.1. Nos termos do disposto no art. 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da Operação pela Gramado Parks contra quaisquer

valores pagos à Gramado Parks a título de integralização das Debêntures, desde que previamente aprovado pela Gramado Parks.

3.6.2. Com relação ao reembolso das despesas havidas pela Gramado Parks com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo detalhadamente especificadas no Anexo IX, somente serão passíveis de serem reembolsadas com os recursos captados com a Emissão despesas realizadas pela Gramado Parks em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses com relação à data de encerramento da Oferta Restrita.

3.6.3. A Gramado Parks se compromete a encaminhar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, mensalmente, até o dia 10º (décimo) Dia Útil do mês posterior ao de referência, o relatório de acompanhamento da destinação dos recursos (“Relatório de Destinação de Recursos”), acompanhados dos respectivos relatórios de engenharia (Cronograma Físico-Financeiro), e dos contratos, notas fiscais, faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, que permitam comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos desta Emissão nas despesas decorrentes do desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo; sendo certo que, caso a Securitizadora identifique inconsistências, poderá reter recursos a serem pagos à Gramado Parks a título de integralização das Debêntures para a formação de um fundo de obras, liberando-os às Gramado Parks conforme forem recebidas as notas fiscais que comprovem a utilização dos respectivos montantes nas obras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.5.2.1. Cronograma Indicativo. Os recursos destinados ao pagamento dos custos e despesas, ainda não incorridos, diretamente atinentes à construção e/ou desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo deverão seguir, em sua integralidade, a destinação prevista no Anexo VII, até a Data de Vencimento dos CRI, nos termos do presente Termo de Securitização, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo VII deste Termo de Securitização, sendo que, caso necessário, a Gramado Parks poderá realizar a destinação dos recursos em datas diversas das previstas no cronograma e orçamento de obras, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento. Se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma e orçamento de obras, a Gramado Parks deverá notificar o Agente Fiduciário e a Securitizadora, bem como aditar este Termo de Securitização ou quaisquer outros Documentos da Operação.

3.6.3. A Gramado Parks, se comprometeu a encaminhar trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, relatório de acompanhamento da destinação dos recursos, e, caso solicitado pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, encaminhar em até 10 (dez) Dias Úteis a contar da referida solicitação, os respectivos contratos, notas fiscais, faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, que permitam esclarecer a aplicação dos recursos obtidos pela Gramado Parks por meio das Debêntures, diretamente ou por meio de empresas contratadas, a qualquer tempo, até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos das Debêntures.

3.6.4. Na hipótese de a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário virem a ser legal e validamente exigido(s) por qualquer autoridade, a comprovar a destinação do financiamento objeto das Debêntures, a Gramado Parks deverá enviar, obrigatoriamente, à Securitizadora e/ou ao Agente Fiduciário, os documentos e informações necessários para a comprovação da utilização da totalidade dos recursos desembolsados pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis contados da solicitação respectiva, na medida da respectiva implementação, ou em prazo inferior, conforme tenha sido demandado.

3.6.5. Sem prejuízo do seu dever de diligência, a Emissora ou do Agente Fiduciário presumirão que os documentos originais ou cópias de documentos eventualmente encaminhados pela Gramado Parks ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a estes a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela Gramado Parks, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, objeto da destinação dos recursos, ou ainda qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações encaminhadas nos termos das cláusulas acima.

3.6.6. O descumprimento das obrigações dispostas nesta Cláusula deverá ser informado pelo Agente Fiduciário à Emissora, e poderá resultar no vencimento antecipado dos CRI.

3.7. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão diretamente creditados pela Gramado Parks e/ou pelos Garantidores, conforme o caso, na Conta Centralizadora, nos termos da Escritura de Emissão.

3.8. Até que a totalidade dos CRI seja resgatada, a Gramado Parks e os Fiadores responderão por seu pagamento integral, na qualidade de devedores das Debêntures, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.9. A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, por meio de extratos bancários e outros documentos que se façam necessários os subitens (i), (ii), (iii) e (iv) do item 3.6.1, em até 15 (quinze) Dias Úteis após a integralização dos CRI, desde que solicitado pelo Agente Fiduciário via e-mail

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 453ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	20H0225978/BRFSECCRICA9
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/453
Valor Total da Emissão	26.150.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	26.150
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	14/08/2020
Data de Vencimento	20/07/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.1. Os CRI serão subscritos dentro do prazo de distribuição descrito no artigo 8º-A e na forma do §2º do artigo 7-A da Instrução CVM 476, no mercado primário, e serão integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista (ou no prazo indicado no respectivo Boletim de Subscrição), em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme item 3.6 e 4.9, acima. 5.2. Cada CRI deverá ser integralizado na data a ser informada pela Emissora nos Boletins de Subscrição, observadas as Condições Precedentes, podendo ser admitido ágio ou deságio no momento da subscrição.
Remuneração	IPCA + 8,50% a.a.
Data de Integralização	24/02/2021
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.6. Os recursos captados pela Securitizadora por meio da Oferta serão destinados à integralização das Debêntures.

3.6.1. Os recursos captados pela Gramado Parks com a emissão das Debêntures, por sua vez, serão destinados:

1. ao pagamento das despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Operação, inclusive as despesas com honorários dos Assessores Legais da Operação, do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas na Escritura de Emissão de Debêntures;
2. à constituição de um Fundo de Juros, no valor correspondente à soma dos valores projetados dos pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, os quais serão retidos pela Securitizadora, por conta e ordem da Gramado Parks, na Conta Centralizadora;
3. ao pagamento dos valores indicados no Anexo VI da Escritura de Emissão de Debêntures;
4. ao reembolso das despesas havidas pela Gramado Parks com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, especificadas no Anexo IX a este Termo de Securitização; e
5. para fazer frente às despesas futuras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.1. Nos termos do disposto no art. 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da Operação pela Gramado Parks contra quaisquer valores pagos à Gramado Parks a título de integralização das Debêntures, desde que previamente aprovado pela Gramado Parks.

3.6.2. Com relação ao reembolso das despesas havidas pela Gramado Parks com o desenvolvimento dos Empreendimento Alvo detalhadamente especificadas no Anexo IX, somente serão passíveis de serem reembolsadas com os recursos captados com a Emissão despesas realizadas pela Gramado Parks em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses com relação à data de encerramento da Oferta Restrita.

3.6.3. A Gramado Parks se compromete a encaminhar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, mensalmente, até o dia 10º (décimo) Dia Útil do mês posterior ao de referência, o relatório de acompanhamento da destinação dos recursos (“Relatório de Destinação de Recursos”), acompanhados dos respectivos relatórios de engenharia (Cronograma Físico-Financeiro), e dos contratos, notas fiscais, faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, que permitam comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos desta Emissão nas despesas decorrentes do desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo; sendo certo que, caso a Securitizadora identifique inconsistências, poderá reter recursos a serem pagos à Gramado Parks a título de integralização das Debêntures para a formação de um fundo de obras, liberando-os às Gramado Parks conforme forem recebidas as notas fiscais que comprovem a utilização dos respectivos montantes nas obras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.5.2.1. Cronograma Indicativo. Os recursos destinados ao pagamento dos custos e despesas, ainda não incorridos, diretamente atinentes à construção e/ou desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo deverão seguir, em sua integralidade, a destinação prevista no Anexo VII, até a Data de Vencimento dos CRI, nos termos do presente Termo de Securitização, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo VII deste Termo de Securitização, sendo que, caso necessário, a Gramado Parks poderá realizar a destinação dos recursos em datas diversas das previstas no cronograma e orçamento de obras, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento. Se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma e orçamento de obras, a Gramado Parks deverá notificar o Agente Fiduciário e a Securitizadora, bem como aditar este Termo de Securitização ou quaisquer outros Documentos da Operação.

3.6.3. A Gramado Parks, se comprometeu a encaminhar trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, relatório de acompanhamento da destinação dos recursos, e, caso solicitado pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, encaminhar em até 10 (dez) Dias Úteis a contar da referida solicitação, os respectivos contratos, notas fiscais, faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, que permitam esclarecer a aplicação dos recursos obtidos pela Gramado Parks por meio das Debêntures, diretamente ou por meio de empresas contratadas, a qualquer tempo, até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos das Debêntures.

3.6.4. Na hipótese de a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário virem a ser legal e validamente exigido(s) por qualquer autoridade, a comprovar a destinação do financiamento objeto das Debêntures, a Gramado Parks deverá enviar, obrigatoriamente, à Securitizadora e/ou ao Agente Fiduciário, os documentos e informações necessários para a comprovação da utilização da totalidade dos recursos desembolsados pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis contados da solicitação respectiva, na medida da respectiva implementação, ou em prazo inferior, conforme tenha sido demandado.

3.6.5. Sem prejuízo do seu dever de diligência, a Emissora ou do Agente Fiduciário presumirão que os documentos originais ou cópias de documentos eventualmente encaminhados pela Gramado Parks ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a estes a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela Gramado Parks, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, objeto da destinação dos recursos, ou ainda qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações encaminhadas nos termos das cláusulas acima.

3.6.6. O descumprimento das obrigações dispostas nesta Cláusula deverá ser informado pelo Agente Fiduciário à Emissora, e poderá resultar no vencimento antecipado dos CRI.

3.7. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão diretamente creditados pela Gramado Parks e/ou pelos Garantidores, conforme o caso, na Conta Centralizadora, nos termos da Escritura de Emissão.

3.8. Até que a totalidade dos CRI seja resgatada, a Gramado Parks e os Fiadores responderão por seu pagamento integral, na qualidade de devedores das Debêntures, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.9. A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, por meio de extratos bancários e outros documentos que se façam necessários os subitens (i), (ii), (iii) e (iv) do item 3.6.1, em até 15 (quinze) Dias Úteis após a integralização dos CRI, desde que solicitado pelo Agente Fiduciário via e-mail

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 454ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	20H0225982/BRFSECCRICB7
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/454
Valor Total da Emissão	26.150.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	26.150
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	14/08/2020
Data de Vencimento	20/07/2025

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

5.1. Os CRI serão subscritos dentro do prazo de distribuição descrito no artigo 8º-A e na forma do §2º do artigo 7-A da Instrução CVM 476, no mercado primário, e serão integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista (ou no prazo indicado no respectivo Boletim de Subscrição), em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme item 3.6 e 4.9, acima.

5.2. Cada CRI deverá ser integralizado na data a ser informada pela Emissora nos Boletins de Subscrição, observadas as Condições Precedentes, podendo ser admitido ágio ou deságio no momento da subscrição.

Remuneração	IPCA + 11,50% a.a.
Data de Integralização	24/02/2021
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.6. Os recursos captados pela Securitizadora por meio da Oferta serão destinados à integralização das Debêntures.

3.6.1. Os recursos captados pela Gramado Parks com a emissão das Debêntures, por sua vez, serão destinados:

1. ao pagamento das despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Operação, inclusive as despesas com honorários dos Assessores Legais da Operação, do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas na Escritura de Emissão de Debêntures;
2. à constituição de um Fundo de Juros, no valor correspondente à soma dos valores projetados dos pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, os quais serão retidos pela Securitizadora, por conta e ordem da Gramado Parks, na Conta Centralizadora;
3. ao pagamento dos valores indicados no Anexo VI da Escritura de Emissão de Debêntures;
4. ao reembolso das despesas havidas pela Gramado Parks com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, especificadas no Anexo IX a este Termo de Securitização; e
5. para fazer frente às despesas futuras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.1. Nos termos do disposto no art. 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da Operação pela Gramado Parks contra quaisquer valores pagos à Gramado Parks a título de integralização das Debêntures, desde que previamente aprovado pela Gramado Parks.

3.6.2. Com relação ao reembolso das despesas havidas pela Gramado Parks com o desenvolvimento dos Empreendimento Alvo detalhadamente especificadas no Anexo IX, somente serão passíveis de serem reembolsadas com os recursos captados com a Emissão despesas realizadas pela Gramado Parks em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses com relação à data de encerramento da Oferta Restrita.

3.6.3. A Gramado Parks se compromete a encaminhar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, mensalmente, até o dia 10º (décimo) Dia Útil do mês posterior ao de referência, o relatório de acompanhamento da destinação dos recursos (“Relatório de Destinação de Recursos”), acompanhados dos respectivos relatórios de engenharia (Cronograma Físico-Financeiro), e dos contratos, notas fiscais, faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, que permitam comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos desta Emissão nas despesas decorrentes do desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo; sendo certo que, caso a Securitizadora identifique inconsistências, poderá reter recursos a serem pagos à Gramado Parks a título de integralização das Debêntures para a formação de um fundo de obras, liberando-os às Gramado Parks conforme forem recebidas as notas fiscais que comprovem a utilização dos respectivos montantes nas obras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.5.2.1. Cronograma Indicativo. Os recursos destinados ao pagamento dos custos e despesas, ainda não incorridos, diretamente atinentes à construção e/ou desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo deverão seguir, em sua integralidade, a destinação prevista no Anexo VII, até a Data de Vencimento dos CRI, nos termos do presente Termo de Securitização, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo VII deste Termo de Securitização, sendo que, caso necessário, a Gramado Parks poderá realizar a destinação dos recursos em datas diversas das previstas no cronograma e orçamento de obras, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento. Se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma e orçamento de obras, a Gramado Parks deverá notificar o Agente Fiduciário e a Securitizadora, bem como aditar este Termo de Securitização ou quaisquer outros Documentos da Operação.

3.6.3. A Gramado Parks, se comprometeu a encaminhar trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, relatório de acompanhamento da destinação dos recursos, e, caso solicitado pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, encaminhar em até 10 (dez) Dias Úteis a contar da referida solicitação, os respectivos contratos, notas fiscais, faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, que permitam esclarecer a aplicação dos recursos obtidos pela Gramado Parks por meio das Debêntures, diretamente ou por meio de empresas contratadas, a qualquer tempo, até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos das Debêntures.

3.6.4. Na hipótese de a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário virem a ser legal e validamente exigido(s) por qualquer autoridade, a comprovar a destinação do financiamento objeto das Debêntures, a Gramado Parks deverá enviar, obrigatoriamente, à Securitizadora e/ou ao Agente Fiduciário, os documentos e informações necessários para a comprovação da utilização da totalidade dos recursos desembolsados pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis contados da solicitação respectiva, na medida da respectiva implementação, ou em prazo inferior, conforme tenha sido demandado.

3.6.5. Sem prejuízo do seu dever de diligência, a Emissora ou do Agente Fiduciário presumirão que os documentos originais ou cópias de documentos eventualmente encaminhados pela Gramado Parks ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a estes a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela Gramado Parks, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, objeto da destinação dos recursos, ou ainda qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações encaminhadas nos termos das cláusulas acima.

3.6.6. O descumprimento das obrigações dispostas nesta Cláusula deverá ser informado pelo Agente Fiduciário à Emissora, e poderá resultar no vencimento antecipado dos CRI.

3.7. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão diretamente creditados pela Gramado Parks e/ou pelos Garantidores, conforme o caso, na Conta Centralizadora, nos termos da Escritura de Emissão.

3.8. Até que a totalidade dos CRI seja resgatada, a Gramado Parks e os Fiadores responderão por seu pagamento integral, na qualidade de devedores das Debêntures, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.9. A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, por meio de extratos bancários e outros documentos que se façam necessários os subitens (i), (ii), (iii) e (iv) do item 3.6.1, em até 15 (quinze) Dias Úteis após a integralização dos CRI, desde que solicitado pelo Agente Fiduciário via e-mail

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 455ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	20H0225979/BRFSECCRICC5
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/455
Valor Total da Emissão	27.025.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	27.025
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	14/08/2020
Data de Vencimento	20/07/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.1. Os CRI serão subscritos dentro do prazo de distribuição descrito no artigo 8º-A e na forma do §2º do artigo 7-A da Instrução CVM 476, no mercado primário, e serão integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista (ou no prazo indicado no respectivo Boletim de Subscrição), em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme item 3.6 e 4.9, acima. 5.2. Cada CRI deverá ser integralizado na data a ser informada pela Emissora nos Boletins de Subscrição, observadas as Condições Precedentes, podendo ser admitido ágio ou deságio no momento da subscrição.
Remuneração	IPCA + 8,50% a.a.
Data de Integralização	12/04/2021
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.6. Os recursos captados pela Securitizadora por meio da Oferta serão destinados à integralização das Debêntures.

3.6.1. Os recursos captados pela Gramado Parks com a emissão das Debêntures, por sua vez, serão destinados:

1. ao pagamento das despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Operação, inclusive as despesas com honorários dos Assessores Legais da Operação, do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas na Escritura de Emissão de Debêntures;
2. à constituição de um Fundo de Juros, no valor correspondente à soma dos valores projetados dos pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, os quais serão retidos pela Securitizadora, por conta e ordem da Gramado Parks, na Conta Centralizadora;
3. ao pagamento dos valores indicados no Anexo VI da Escritura de Emissão de Debêntures;
4. ao reembolso das despesas havidas pela Gramado Parks com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, especificadas no Anexo IX a este Termo de Securitização; e
5. para fazer frente às despesas futuras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.1. Nos termos do disposto no art. 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da Operação pela Gramado Parks contra quaisquer

valores pagos à Gramado Parks a título de integralização das Debêntures, desde que previamente aprovado pela Gramado Parks.

3.6.2. Com relação ao reembolso das despesas havidas pela Gramado Parks com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo detalhadamente especificadas no Anexo IX, somente serão passíveis de serem reembolsadas com os recursos captados com a Emissão despesas realizadas pela Gramado Parks em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses com relação à data de encerramento da Oferta Restrita.

3.6.3. A Gramado Parks se compromete a encaminhar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, mensalmente, até o dia 10º (décimo) Dia Útil do mês posterior ao de referência, o relatório de acompanhamento da destinação dos recursos (“Relatório de Destinação de Recursos”), acompanhados dos respectivos relatórios de engenharia (Cronograma Físico-Financeiro), e dos contratos, notas fiscais, faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, que permitam comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos desta Emissão nas despesas decorrentes do desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo; sendo certo que, caso a Securitizadora identifique inconsistências, poderá reter recursos a serem pagos à Gramado Parks a título de integralização das Debêntures para a formação de um fundo de obras, liberando-os às Gramado Parks conforme forem recebidas as notas fiscais que comprovem a utilização dos respectivos montantes nas obras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.5.2.1. Cronograma Indicativo. Os recursos destinados ao pagamento dos custos e despesas, ainda não incorridos, diretamente atinentes à construção e/ou desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo deverão seguir, em sua integralidade, a destinação prevista no Anexo VII, até a Data de Vencimento dos CRI, nos termos do presente Termo de Securitização, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo VII deste Termo de Securitização, sendo que, caso necessário, a Gramado Parks poderá realizar a destinação dos recursos em datas diversas das previstas no cronograma e orçamento de obras, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento. Se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma e orçamento de obras, a Gramado Parks deverá notificar o Agente Fiduciário e a Securitizadora, bem como aditar este Termo de Securitização ou quaisquer outros Documentos da Operação.

3.6.3. A Gramado Parks, se comprometeu a encaminhar trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, relatório de acompanhamento da destinação dos recursos, e, caso solicitado pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, encaminhar em até 10 (dez) Dias Úteis a contar da referida solicitação, os respectivos contratos, notas fiscais, faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, que permitam esclarecer a aplicação dos recursos obtidos pela Gramado Parks por meio das Debêntures, diretamente ou por meio de empresas contratadas, a qualquer tempo, até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos das Debêntures.

3.6.4. Na hipótese de a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário virem a ser legal e validamente exigido(s) por qualquer autoridade, a comprovar a destinação do financiamento objeto das Debêntures, a Gramado Parks deverá enviar, obrigatoriamente, à Securitizadora e/ou ao Agente Fiduciário, os documentos e informações necessários para a comprovação da utilização da totalidade dos recursos desembolsados pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis contados da solicitação respectiva, na medida da respectiva implementação, ou em prazo inferior, conforme tenha sido demandado.

3.6.5. Sem prejuízo do seu dever de diligência, a Emissora ou do Agente Fiduciário presumirão que os documentos originais ou cópias de documentos eventualmente encaminhados pela Gramado Parks ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a estes a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela Gramado Parks, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, objeto da destinação dos recursos, ou ainda qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações encaminhadas nos termos das cláusulas acima.

3.6.6. O descumprimento das obrigações dispostas nesta Cláusula deverá ser informado pelo Agente Fiduciário à Emissora, e poderá resultar no vencimento antecipado dos CRI.

3.7. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão diretamente creditados pela Gramado Parks e/ou pelos Garantidores, conforme o caso, na Conta Centralizadora, nos termos da Escritura de Emissão.

3.8. Até que a totalidade dos CRI seja resgatada, a Gramado Parks e os Fiadores responderão por seu pagamento integral, na qualidade de devedores das Debêntures, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.9. A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, por meio de extratos bancários e outros documentos que se façam necessários os subitens (i), (ii), (iii) e (iv) do item 3.6.1, em até 15 (quinze) Dias Úteis após a integralização dos CRI, desde que solicitado pelo Agente Fiduciário via e-mail

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 456ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	20H0225983/BRFSECCRICD3
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/456
Valor Total da Emissão	27.025.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	27.025
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	14/08/2020
Data de Vencimento	20/07/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.1. Os CRI serão subscritos dentro do prazo de distribuição descrito no artigo 8º-A e na forma do §2º do artigo 7-A da Instrução CVM 476, no mercado primário, e serão integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista (ou no prazo indicado no respectivo Boletim de Subscrição), em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme item 3.6 e 4.9, acima. 5.2. Cada CRI deverá ser integralizado na data a ser informada pela Emissora nos Boletins de Subscrição, observadas as Condições Precedentes, podendo ser admitido ágio ou deságio no momento da subscrição.
Remuneração	IPCA + 11,50% a.a.
Data de Integralização	12/04/2021
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.6. Os recursos captados pela Securitizadora por meio da Oferta serão destinados à integralização das Debêntures.

3.6.1. Os recursos captados pela Gramado Parks com a emissão das Debêntures, por sua vez, serão destinados:

1. ao pagamento das despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Operação, inclusive as despesas com honorários dos Assessores Legais da Operação, do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas na Escritura de Emissão de Debêntures;
2. à constituição de um Fundo de Juros, no valor correspondente à soma dos valores projetados dos pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, os quais serão retidos pela Securitizadora, por conta e ordem da Gramado Parks, na Conta Centralizadora;
3. ao pagamento dos valores indicados no Anexo VI da Escritura de Emissão de Debêntures;
4. ao reembolso das despesas havidas pela Gramado Parks com o desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, especificadas no Anexo IX a este Termo de Securitização; e
5. para fazer frente às despesas futuras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.6.1. Nos termos do disposto no art. 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da Operação pela Gramado Parks contra quaisquer valores pagos à Gramado Parks a título de integralização das Debêntures, desde que previamente aprovado pela Gramado Parks.

3.6.2. Com relação ao reembolso das despesas havidas pela Gramado Parks com o desenvolvimento dos Empreendimento Alvo detalhadamente especificadas no Anexo IX, somente serão passíveis de serem reembolsadas com os recursos captados com a Emissão despesas realizadas pela Gramado Parks em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses com relação à data de encerramento da Oferta Restrita.

3.6.3. A Gramado Parks se compromete a encaminhar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, mensalmente, até o dia 10º (décimo) Dia Útil do mês posterior ao de referência, o relatório de acompanhamento da destinação dos recursos (“Relatório de Destinação de Recursos”), acompanhados dos respectivos relatórios de engenharia (Cronograma Físico-Financeiro), e dos contratos, notas fiscais, faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, que permitam comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos desta Emissão nas despesas decorrentes do desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo; sendo certo que, caso a Securitizadora identifique inconsistências, poderá reter recursos a serem pagos à Gramado Parks a título de integralização das Debêntures para a formação de um fundo de obras, liberando-os às Gramado Parks conforme forem recebidas as notas fiscais que comprovem a utilização dos respectivos montantes nas obras de desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo.

3.5.2.1. Cronograma Indicativo. Os recursos destinados ao pagamento dos custos e despesas, ainda não incorridos, diretamente atinentes à construção e/ou desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo deverão seguir, em sua integralidade, a destinação prevista no Anexo VII, até a Data de Vencimento dos CRI, nos termos do presente Termo de Securitização, conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo VII deste Termo de Securitização, sendo que, caso necessário, a Gramado Parks poderá realizar a destinação dos recursos em datas diversas das previstas no cronograma e orçamento de obras, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação dos recursos até a Data de Vencimento. Se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma e orçamento de obras, a Gramado Parks deverá notificar o Agente Fiduciário e a Securitizadora, bem como aditar este Termo de Securitização ou quaisquer outros Documentos da Operação.

3.6.3. A Gramado Parks, se comprometeu a encaminhar trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, relatório de acompanhamento da destinação dos recursos, e, caso solicitado pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, encaminhar em até 10 (dez) Dias Úteis a contar da referida solicitação, os respectivos contratos, notas fiscais, faturas digitalizadas, comprovantes de pagamento, extratos bancários e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, que permitam esclarecer a aplicação dos recursos obtidos pela Gramado Parks por meio das Debêntures, diretamente ou por meio de empresas contratadas, a qualquer tempo, até a comprovação da aplicação integral dos recursos oriundos das Debêntures.

3.6.4. Na hipótese de a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário virem a ser legal e validamente exigido(s) por qualquer autoridade, a comprovar a destinação do financiamento objeto das Debêntures, a Gramado Parks deverá enviar, obrigatoriamente, à Securitizadora e/ou ao Agente Fiduciário, os documentos e informações necessários para a comprovação da utilização da totalidade dos recursos desembolsados pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis contados da solicitação respectiva, na medida da respectiva implementação, ou em prazo inferior, conforme tenha sido demandado.

3.6.5. Sem prejuízo do seu dever de diligência, a Emissora ou do Agente Fiduciário presumirão que os documentos originais ou cópias de documentos eventualmente encaminhados pela Gramado Parks ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a estes a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela Gramado Parks, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da Gramado Parks, objeto da destinação dos recursos, ou ainda qualquer outro documento que lhes seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações encaminhadas nos termos das cláusulas acima.

3.6.6. O descumprimento das obrigações dispostas nesta Cláusula deverá ser informado pelo Agente Fiduciário à Emissora, e poderá resultar no vencimento antecipado dos CRI.

3.7. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão diretamente creditados pela Gramado Parks e/ou pelos Garantidores, conforme o caso, na Conta Centralizadora, nos termos da Escritura de Emissão.

3.8. Até que a totalidade dos CRI seja resgatada, a Gramado Parks e os Fiadores responderão por seu pagamento integral, na qualidade de devedores das Debêntures, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.9. A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, por meio de extratos bancários e outros documentos que se façam necessários os subitens (i), (ii), (iii) e (iv) do item 3.6.1, em até 15 (quinze) Dias Úteis após a integralização dos CRI, desde que solicitado pelo Agente Fiduciário via e-mail

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DO CRI

POSIÇÃO DOS CRIS DA 449ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	14/08/2020	64.775	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	64.775
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	64.775

POSIÇÃO DOS CRIS DA 450ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	14/08/2020	64.775	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	64.775
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	64.775

POSIÇÃO DOS CRIS DA 451ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	14/08/2020	33.475	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	14.525
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	33.475

POSIÇÃO DOS CRIS DA 452ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	14/08/2020	33.475	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	14.525
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	33.475

POSIÇÃO DOS CRIS DA 453ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	14/08/2020	26.150	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	26.150

POSIÇÃO DOS CRIS DA 454ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	14/08/2020	26.150	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	26.150

POSIÇÃO DOS CRIS DA 455ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	14/08/2020	27.025	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	27.025

POSIÇÃO DOS CRIS DA 456ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	14/08/2020	27.025	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	27.025

GARANTIA

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

8.3. Por meio do Contrato de Cessão Fiduciária, em garantia do fiel e cabal pagamento de todo e qualquer montante devido com relação às Obrigações Garantidas, as Cedentes Fiduciárias cederam fiduciariamente à Emissora os Créditos Cedidos Fiduciariamente, nos termos da Lei 9.514, do artigo 66-B, §3º, da Lei 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, do artigo 1.361 e seguintes do Código Civil e demais disposições legais e

regulamentares aplicáveis. O Contrato de Cessão Fiduciária será submetido a registro e esta garantia perdurará até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas. Enquanto vigorar a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, os recursos oriundos dos pagamentos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente serão depositados na Conta Centralizadora e serão compartilhados entre a Série A e Série B de acordo com a Ordem de Pagamentos prevista no Contrato de Cessão Fiduciária.

8.3.1. O Contrato de Cessão Fiduciária deverá ser registrado pela Gramado Parks, às suas expensas, nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das Comarcas das Partes em até 30 (trinta) dias contados da assinatura da Escritura de Emissão de Debêntures.

8.3.2. Aplicar-se-á à Cessão Fiduciária, no que couber e não for contrário a algum dispositivo do Contrato de Cessão Fiduciária e/ou da Escritura de Emissão de Debêntures, o disposto nos arts. 1.421, 1.425 e 1.426, do Código Civil.

8.3.3. Nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, as Cedentes Fiduciantes se obrigaram a (i) não vender, ceder, transferir ou de qualquer maneira gravar, onerar ou alienar em benefício de qualquer outra parte, que não a Securitizadora, os Créditos Cedidos Fiduciariamente, seja parcial ou totalmente, independentemente do grau de prioridade, e (ii) a praticar todos os atos e cooperar com a Securitizadora em tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos procedimentos aqui previstos, inclusive no que se refere ao atendimento das exigências legais e regulamentares necessárias ao recebimento dos Créditos Cedidos Fiduciariamente na Conta Centralizadora ou em outras contas correntes, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

8.3.4. Sempre que forem realizadas novas vendas nos Empreendimentos Garantia, as Cedentes Fiduciantes obrigam-se a acrescentar à garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios os Créditos Cedidos Fiduciariamente decorrentes de tais vendas, até a liquidação total das Obrigações Garantidas, conforme os procedimentos determinados no Contrato de Cessão Fiduciária.

8.3.5. Quaisquer dos Empreendimentos Garantia e seus Créditos Cedidos Fiduciariamente poderão ser adicionados, substituídos e/ou liberados por outros Empreendimentos Garantia e seus créditos, desde que seguidos os procedimentos indicados no Contrato de Cessão Fiduciária.

8.3.6. A Securitizadora exercerá sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente os poderes que lhe são assegurados pela legislação vigente (executando extrajudicialmente a presente garantia na forma da lei), podendo consolidar a propriedade dos Créditos Cedidos Fiduciariamente depositados na Conta Centralizadora, dar quitação e assinar quaisquer documentos ou termos por mais especiais que sejam, necessários à prática dos atos aqui referidos, independentemente de qualquer notificação e/ou comunicação à Emissora, para o adimplemento das Obrigações Garantidas.

8.3.6.1. Verificado o não cumprimento das Obrigações Garantidas, os Créditos Cedidos Fiduciariamente serão utilizados pela Securitizadora para sua satisfação mediante excussão parcial e/ou total da garantia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19 da Lei 9.514, de modo que as importâncias recebidas diretamente dos Devedores dos Créditos Cedidos Fiduciariamente serão consideradas na quitação das Obrigações Garantidas.

8.3.7. A excussão acima referida será extrajudicial e poderá ser realizada pela Securitizadora independentemente da realização de qualquer forma de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, total ou parcialmente, conforme preços, valores e/ou em termos e condições que considerar apropriado, aplicando o produto daí decorrente no pagamento das Obrigações Garantidas vencidas e não pagas. Sem prejuízo, fica desde já autorizada a Securitizadora a valer-se dos recursos decorrentes do pagamento dos Créditos Cedidos Fiduciariamente para liquidar os pagamentos ordinários das Obrigações Garantidas automaticamente, independentemente de notificação à Gramado Parks.

8.3.8. assegurar que os valores referentes aos Créditos Cedidos Fiduciariamente observem as Razões de Garantia, conforme definidas no Contrato de Cessão Fiduciária.

8.3.7. Nos termos do artigo 296 do Código Civil e do Contrato de Cessão Fiduciária, as Cedentes Fiduciantes

responderão, solidariamente aos respectivos devedores, por sua solvência em relação aos Créditos Cedidos Fiduciariamente, assumindo a qualidade de coobrigadas e responsabilizando-se pelo pagamento integral dos Créditos Cedidos Fiduciariamente.

8.3.8. Sem prejuízo, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, os Fiadores prestaram garantia fidejussória para assegurar a liquidez dos Créditos Cedidos Fiduciariamente.

Alienação Fiduciária de Quotas e Ações

8.4. As Debêntures Séries A e as Debêntures Séries B, bem como os CRI nelas lastreados, poderão contar com a garantia de Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, se assim deliberado em assembleia geral do Titulares dos CRI.

8.4.1. Se aprovado pelos Titulares dos CRI, os Garantidores e a Gramado Parks deverão constituir a Alienação Fiduciária de Quotas e Ações em até 30 (trinta) dias contados da data da respectiva solicitação, mediante a celebração de cada Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, seu registro nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das comarcas onde estejam domiciliadas as Partes signatárias e anotação da Alienação Fiduciária de Quotas e Ações nos respectivos contratos sociais ou Livros de Registro de Ações Nominativas da Companhia e/ou das Cedentes Fiduciantes, conforme o caso, devendo ainda enviar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário uma via registrada da Alienação Fiduciária de Quotas e Ações e o Livro de Registro de Ações Nominativa, na forma acima, devidamente anotado.

LASTRO

Créditos Imobiliários

3.1. Os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo de Securitização e representados cada qual pela respectiva CCI a que estão vinculados, bem como suas características específicas, estão descritos no Anexo I, nos termos do item 2 do Anexo III da Instrução CVM 414, em adição às características gerais descritas nesta Cláusula III.

3.1.1. Apesar da existência de um único patrimônio separado da Emissão, os CRI Séries A são lastreados, e têm seus recursos de liquidação advindos, nas Debêntures das Séries A, em quando os CRI Séries B são lastreados, e têm seus recursos de liquidação advindos, nas Debêntures das Séries B. Todas as Séries de CRI compartilharão das Garantias constituídas nos termos dos Documentos da Operação, as quais serão aplicadas de acordo com seus termos.

3.2. A Emissora declara que os Créditos Imobiliários, de valor nominal total de R\$ 302.850.000,00 (trezentos e dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais) na Data de Emissão, cuja titularidade foi obtida pela Emissora por meio da celebração do boletim de subscrição das Debêntures, foram vinculados aos CRI da Emissão por via do presente Termo.

3.3. Os Créditos Imobiliários são segregados do restante do patrimônio da Emissora mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista pela Cláusula IX abaixo.

3.4. Até a quitação integral de todas e quaisquer obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização, a Emissora obriga-se a manter os Créditos Imobiliários vinculados aos CRI agrupados em Patrimônio Separado, constituído especialmente para esta finalidade, nos termos da Cláusula IX abaixo.

AMORTIZAÇÃO

6.7. As Amortizações Programadas dos CRI ocorrerão conforme o cálculo previsto na fórmula abaixo e serão realizadas nas Datas de Amortização Programada indicadas na Tabela Vigente do Anexo II:

REMUNERAÇÃO

6.3. A Remuneração será devida desde a Data da Primeira Integralização da respectiva Série e será paga conforme Tabela Vigente constante do Anexo II deste Termo de Securitização. Após a primeira liquidação dos CRI, a Tabela Vigente deverá ser alterada pela Emissora para ajustar as novas datas de pagamento e amortizações das Séries subsequentes de acordo com as datas em que forem liquidadas, sem necessidade de aditamento ao presente. Em razão de tratar-se de operacional corriqueiro e inerente à administração do Patrimônio Separado pela Securitizadora, a alteração da Tabela Vigente não precisará ser aprovada em sede de Assembleia, nem ser refletida em aditamento ao Termo de Securitização, devendo ser, no entanto, validada pelo Agente Fiduciário da Emissão, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis de seu recebimento.

6.4. O primeiro período de capitalização de cada Série será compreendido entre a respectiva Data da Primeira Integralização, inclusive, e a respectiva primeira Data de Aniversário, exclusive. Os demais períodos de capitalização serão compreendidos entre a Data de Aniversário imediatamente anterior, inclusive, e a próxima Data de Aniversário, exclusive. Os períodos se sucedem sem solução de continuidade até Data de Vencimento Final da respectiva Série.

6.5. O pagamento da Remuneração da respectiva Série será realizado: (i) na Data de Vencimento Final da respectiva Série; ou (ii) nas datas em que houver pagamento de um Resgate Antecipado dos CRI e/ou Amortização Extraordinária dos CRI.

6.6. No caso de Resgate Antecipado dos CRI, a Remuneração será devida somente até a data do pagamento do Resgate Antecipado, não sendo devido qualquer valor, a qualquer título, em relação ao período que remanesceria, caso a antecipação não ocorresse.

RESGATE ANTECIPADO

7.2. O Resgate Antecipado dos CRI ou a Amortização Extraordinária serão feitos por meio do pagamento (a) do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI ou do Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado à época, na hipótese de Resgate Antecipado, ou (b) do efetivo valor a ser amortizado pela Emissora, no caso da Amortização Extraordinária, em ambos os casos acrescidos da Remuneração devida desde a Data de Primeira Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do Resgate Antecipado ou da Amortização Extraordinária.

7.3. Na hipótese de Amortização Extraordinária dos CRI, se necessário, a Emissora elaborará e disponibilizará ao Agente Fiduciário e à B3 uma nova Tabela Vigente, recalculando o número e os percentuais de amortização das parcelas futuras, na mesma conformidade das alterações que tiverem sido promovidas no cronograma de amortização dos Créditos Imobiliários utilizados como lastro da Emissão, sem necessidade de aditamento ao Termo de Securitização ou realização de Assembleia, devendo ser, no entanto, validada pelo Agente Fiduciário da Emissão, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis de seu recebimento.

7.4. Em qualquer dos casos acima, o Resgate Antecipado dos CRI será realizado sob a ciência do Agente Fiduciário e alcançará, indistintamente, todos os CRI integralizados, observada a Ordem de Pagamento, proporcionalmente ao seu Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado na data do evento, devendo a Emissora comunicar o Agente Fiduciário, os Investidores e a sobre a realização do evento no prazo de 02 (dois) Dias Úteis de antecedência de seu pagamento.

7.4.1. Os CRI resgatados antecipadamente serão obrigatoriamente cancelados pela Emissora.

PATRIMÔNIO SEPARADO

9.1. Nos termos previstos pela Lei 9.514, é instituído regime fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado, sobre as Garantias a eles vinculadas, e sobre a Conta Centralizadora e quaisquer valores lá depositados, os quais deverão ser aplicados em Aplicações Financeiras Permitidas.

9.2. Os Créditos do Patrimônio Separado, sujeitos ao Regime Fiduciário ora instituído, são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir patrimônio distinto, que não se confunde com o da Emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRI a que estejam afetados, nos termos do artigo 11, da Lei 9.514.

9.2.1. Exceto nos casos previstos em legislação específica, em nenhuma hipótese os Titulares dos CRI terão o direito de haver seus créditos contra o patrimônio da Emissora, sendo sua realização limitada à liquidação dos Créditos do Patrimônio Separado.

9.2.2. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, ao Agente Fiduciário convocar Assembleia Geral para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado.

9.3. Os Créditos do Patrimônio Separado: (i) responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos e obrigações fiscais, conforme previsto neste Termo de Securitização; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Titulares de CRI; e (iii) não são passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

9.4. O presente Termo de Securitização, seus respectivos anexos e eventuais aditamentos serão registrados para custódia no Custodiante em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de sua celebração, devendo a Emissora, portanto, entregar ao Custodiante 1 (uma) via original do Termo de Securitização.

Administração do Patrimônio Separado

9.5. Observado o disposto nesta Cláusula IX, a Emissora, em conformidade com a Lei 9.514: (i) administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão; (ii) promoverá as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade; (iii) manterá seu registro contábil independente do restante de seu patrimônio próprio e de outros patrimônios separados administrados; e (iv) elaborará e publicará suas respectivas demonstrações financeiras em conformidade com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, considerado o exercício iniciado em 1º de julho, com término em 30 de junho de cada ano.

9.5.1. A Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

9.5.2. A Emissora fará jus ao recebimento da Taxa de Administração, calculada *pro rata die* se necessário, a qual será custeada com recursos do Patrimônio Separado, e será paga mensalmente, no mesmo dia de pagamento dos CRI. Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento da Taxa de Administração, os titulares dos CRI arcarão com a Taxa de Administração.

9.5.3. A Taxa de Administração continuará sendo devida, mesmo após o vencimento dos CRI, caso a Emissora ainda esteja atuando em nome dos titulares dos CRI, remuneração esta que será devida proporcionalmente aos meses de atuação da Emissora. Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento da Taxa de Administração, os Titulares dos CRI arcarão com a Taxa de Administração, ressalvado seu direito de em um segundo momento se reembolsarem com o(s) devedor(es) dos Créditos Imobiliários após a realização do Patrimônio Separado.

9.5.4. A Taxa de Administração será acrescida dos valores dos tributos que incidem sobre a prestação desses serviços (pagamento com *gross up*), tais como: (i) ISS, (ii) PIS; e (iii) COFINS, excetuando-se o imposto de renda de responsabilidade da fonte pagadora, bem como outros tributos que venham a incidir sobre a Taxa de Administração, sendo certo que serão acrescidos aos pagamentos valores adicionais, de modo que a Emissora receba os mesmos valores que seriam recebidos caso nenhum dos impostos elencados neste item fosse

incidente.

9.5.5. O Patrimônio Separado ressarcirá a Emissora de todas as despesas incorridas com relação ao exercício de suas funções, tais como, notificações, extração de certidões, contratação de especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, ou assessoria legal aos titulares dos CRI, publicações em geral, transportes, alimentação, viagens e estadias, voltadas à proteção dos direitos e interesses dos titulares de CRI ou para realizar os Créditos do Patrimônio Separado. O ressarcimento a que se refere esta cláusula será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a efetivação da despesa em questão.

9.5.6. Adicionalmente, em caso de inadimplemento dos CRI ou reestruturação de suas características após a Emissão, será devido à Securitizadora, pelo Patrimônio Separado, remuneração adicional no valor de R\$ [•] por homem-hora de trabalho dedicado à (i) execução de garantias dos CRI, e/ou (ii) participação em Assembleias Gerais e a consequente implementação das decisões nelas tomadas, paga em 5 (cinco) dias após a comprovação da entrega, pela Securitizadora, de “relatório de horas” à parte que originou a demanda adicional.

9.5.6.1. Entende-se por “reestruturação” a alteração de condições relacionadas (i) às garantias, (ii) às condições essenciais dos CRI, tais como datas de pagamento, remuneração e índice de atualização, data de vencimento final, fluxos operacionais de pagamento ou recebimento de valores, carência ou *covenants* operacionais ou financeiros, e (iii) ao vencimento ou resgate antecipado dos CRI.

9.5.6.2. O pagamento da remuneração prevista neste item ocorrerá sem prejuízo da remuneração devida a terceiros eventualmente contratados para a prestação de serviços acessórios àqueles prestados pela Securitizadora, e será preferencialmente paga pelo Patrimônio Separado.

FIANÇA

Fiança

8.2. Os Fiadores prestaram, na Escritura de Emissão de Debêntures, a Fiança, na qualidade de fiadores e principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo pagamento das Obrigações Garantidas. Os Fiadores se comprometeram a honrar a Fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos arts. 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 822, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil e 794 do Código de Processo Civil, e declararam não existir qualquer impedimento legal ou convencional que lhes impeçam de assumir a Fiança.

8.2.1. Os Fiadores poderão vir, a qualquer tempo, a ser chamados para honrar a Fiança, caso as Obrigações Garantidas sejam descumpridas no todo ou em parte, observadas eventuais instruções específicas da Securitizadora nesse sentido, se existirem.

8.2.2. Os Fiadores declararam estar cientes e de acordo com todos os termos, condições e responsabilidades advindas da Escritura de Emissão de Debêntures e dos Documentos da Operação, reconhecendo como prazo determinado a data do pagamento integral das Obrigações Garantidas, permanecendo válida a Fiança até a data em que for constatado pela Securitizadora o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, data na qual será devidamente extinta.

8.2.3. Os Fiadores declararam ter se informado sobre os riscos decorrentes da prestação da Fiança, e declaram, ainda, ter aceitado os riscos com o intuito, dentre outros, de assegurar à Gramado Parks incremento na segurança jurídica do negócio, de modo a beneficiar a Gramado Parks.

8.2.4. Nenhuma objeção ou oposição da Gramado Parks poderá, ainda, ser admitida ou invocada pelos Fiadores com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante a Securitizadora.

8.2.5. Os Fiadores concordaram que não exercerão qualquer direito que possa adquirir por sub-rogação nos termos da Fiança, nem deverá requerer qualquer contribuição e/ou reembolso da Gramado Parks com relação às Obrigações Garantidas satisfeitas por elas, até que as Obrigações Garantidas tenham sido integralmente

satisfeitas.

FUNDO DE DESPESA

n/a

FUNDO DE RESERVA

8.5. Será constituído um Fundo de Juros pela Securitizadora com recursos retidos da integralização das Debêntures, que deverá corresponder, no mínimo, ao valor correspondente à soma dos pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, depositados na Conta Centralizadora para fazer frente aos pagamentos das Obrigações Garantidas. Os recursos do Fundo de Juros também estarão abrangidos pela instituição do Regime Fiduciário e deverão ser aplicados em Aplicações Financeiras Permitidas.

8.5.1. Sempre que ocorrer o inadimplemento das Obrigações Garantidas, a Securitizadora poderá utilizar os recursos do Fundo de Juros para complementar referido pagamento, sempre respeitando, no mínimo, o valor da parcela imediatamente vincenda de amortização e juros dos CRI, e observados os critérios de futura recomposição do Fundo de Juros.

8.5.2. Toda vez que o Fundo de Juros estiver descomposto, assim entendido com saldo insuficiente para cobrir os pagamentos de juros dos 18 (dezoito) primeiros meses dos CRI, a Securitizadora poderá promover sua recomposição (i) pela notificação à Gramado Parks e aos Fiadores ordenando que estes aportem os recursos faltantes dentro de 5 (cinco) Dias Úteis da referida notificação, e/ou (ii) mediante a retenção do Excedente Mensal (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária).

FUNDO DE OBRAS

8.6. A Securitizadora está autorizada a constituir um fundo de obras, nas condições e no valor a ser apurado pela Securitizadora nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, para destinação aos Empreendimentos Alvo.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

1.1. Representação dos Créditos Imobiliários: Pela presente Escritura de Emissão de CCI a Emissora emite as CCI, conforme as características descritas na Cláusula Segunda, abaixo, e no Anexo I, para representar a totalidade dos Créditos Imobiliários, decorrentes das debêntures da primeira emissão privada de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, a ser convolada em da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, para colocação privada, da Gramado Parks (“Debêntures”), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em 8 (oito) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, a ser Convolada em da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da Gramado Parks Investimentos e Intermediações S.A.” firmado em 04 de agosto de 2020 e aditado em [•] de agosto de 2020 (“Escritura de Emissão de Debêntures”)

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DocuSign Envelope ID: DB49F278-68AF-4DE6-AF78-6BCCE8A9FCAE



São Paulo, 30 de março de 2022.

À

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

("Agente Fiduciário")

Rua Joaquim Floriano, nº 466, Sala 1401 – Itaim Bibi

São Paulo/SP – CEP 04534-002

Via e-mail spoperacional@simplificpavarini.com.br**DECLARAÇÃO DA SECURITIZADORA**

(ref. ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021)

Operação: Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários**Emissão:** 1ª**Séries:** 449ª a 456ª – GPK

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("**Securitizadora**"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por um de seus diretores estatutários, o Sr. Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro, e por sua bastante procuradora, a Sra. Júlia Bernardi Nunes, vem, pela presente, fazendo referência à Operação descrita no quadro acima - e com relação ao período também acima mencionado - **DECLARAR** ao Agente Fiduciário que **(i)** cumpriu com todas as obrigações concernentes à Securitizadora estabelecidas nos instrumentos legais da Operação e **(ii)** não possui conhecimento da ocorrência de quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado e/ou de recompra compulsória, conforme o caso, também estabelecidas nos instrumentos legais da Operação, em relação às quais não tenha tomado as providências esperadas no exercício da administração dos respectivos patrimônios separados.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

FORTE SECURITIZADORA S.A.

RELATÓRIO DA EMISSORA

O relatório da emissora na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 449ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
21/09/2020	21/09/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,20735562	
20/10/2020	20/10/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,52905103	
20/11/2020	20/11/2020	Juros		Liquidado	R\$ 7,23026669	
21/12/2020	21/12/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,95984454	
20/01/2021	20/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,68633431	
22/02/2021	22/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,11658473	
22/03/2021	22/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,79354185	
20/04/2021	20/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,85196549	
20/05/2021	20/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,26265102	
21/06/2021	21/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,28516311	
20/07/2021	20/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,34563482	
20/08/2021	20/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 8,09048109	
20/09/2021	20/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,09928505	
20/10/2021	20/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,52031805	
22/11/2021	22/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,60755089	
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,33466153	
20/01/2022	20/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,51913759	
21/02/2022	21/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,20689344	
21/03/2022	21/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,74661803	
20/04/2022	20/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,95442183	
20/05/2022	20/05/2022	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	20/07/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Amortização Variável	2,3533	Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Amortização Variável	2,539	Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Amortização Variável	2,5877	Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Amortização Variável	2,7129	Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Amortização Variável	2,7724	Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Amortização Variável	2,8005	Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Amortização Variável	2,9777	Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Amortização Variável	3,2012	Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Amortização Variável	3,1835	Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Amortização Variável	3,3869	Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/06/2023	20/06/2023	Amortização Variável	3,531	Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Amortização Variável	3,6141	Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Amortização Variável	3,7795	Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Amortização Variável	3,9954	Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Amortização Variável	4,1933	Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Amortização Variável	4,4826	Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Amortização Variável	4,6164	Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Amortização Variável	4,9146	Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Amortização Variável	5,2804	Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Amortização Variável	5,5405	Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Amortização Variável	5,8737	Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Amortização Variável	6,3987	Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Amortização Variável	6,7743	Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Amortização Variável	7,3243	Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Amortização Variável	8,0023	Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Amortização Variável	8,6918	Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Amortização Variável	9,671	Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Amortização Variável	10,7877	Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Amortização Variável	12,1476	Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Amortização Variável	14,0462	Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Amortização Variável	16,3086	Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Amortização Variável	19,8301	Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Amortização Variável	24,7871	Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Amortização Variável	33,2786	Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Amortização Variável	50,1107	Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Amortização Variável	100,00	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 450ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
21/09/2020	21/09/2020	Juros		Liquidado	R\$ 7,8296986	
20/10/2020	20/10/2020	Juros		Liquidado	R\$ 8,72432139	
20/11/2020	20/11/2020	Juros		Liquidado	R\$ 9,66235666	
21/12/2020	21/12/2020	Juros		Liquidado	R\$ 9,30046663	
20/01/2021	20/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 8,93448822	
22/02/2021	22/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,50991914	
22/03/2021	22/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,07774227	
20/04/2021	20/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,15580977	
20/05/2021	20/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,70510801	
21/06/2021	21/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,73519109	
20/07/2021	20/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,81599964	
20/08/2021	20/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,81251391	
20/09/2021	20/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,48628586	
20/10/2021	20/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,04942954	
22/11/2021	22/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,16599906	
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,80080321	
20/01/2022	20/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,38539137	
21/02/2022	21/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 10,96749741	
21/03/2022	21/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 9,014063820000001	
20/04/2022	20/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 10,62952406	
20/05/2022	20/05/2022	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	20/07/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Juros		Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Amortização Variável	3,7402	Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Amortização Variável	3,9595	Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Amortização Variável	4,1572	Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Amortização Variável	4,4537	Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Amortização Variável	4,5766	Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Amortização Variável	4,8781	Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Amortização Variável	5,251	Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Amortização Variável	5,504	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
22/04/2024	22/04/2024	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Amortização Variável	5,8333	Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Amortização Variável	6,3687	Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Amortização Variável	6,7334	Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Amortização Variável	7,2828	Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Amortização Variável	7,9636	Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Amortização Variável	8,645	Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Amortização Variável	9,6296	Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Amortização Variável	10,7447	Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Amortização Variável	12,0988	Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Amortização Variável	14,0045	Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Amortização Variável	16,2484	Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Amortização Variável	19,778	Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Amortização Variável	24,7107	Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Amortização Variável	33,1751	Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Amortização Variável	49,9002	Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Amortização Variável	100,00	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 451ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/08/2020	20/08/2020	Juros		Desconsiderado	-	
21/09/2020	21/09/2020	Juros		Desconsiderado	-	
20/10/2020	20/10/2020	Juros		Desconsiderado	-	
20/11/2020	20/11/2020	Juros		Desconsiderado	-	
21/12/2020	21/12/2020	Juros		Liquidado	R\$ 1,94903083	
20/01/2021	20/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,56947353	
22/02/2021	22/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,99220422	
22/03/2021	22/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,6748074	
20/04/2021	20/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,73220993	
20/05/2021	20/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,13571763	
21/06/2021	21/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,15783626	
20/07/2021	20/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,21725112	
20/08/2021	20/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,94907929	
20/09/2021	20/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,97520692	
20/10/2021	20/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,38888132	
22/11/2021	22/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,47458949	
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,20646954	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/01/2022	20/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,3702439	
21/02/2022	21/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,063457	
21/03/2022	21/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,62870365	
20/04/2022	20/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,81539796	
20/05/2022	20/05/2022	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	20/07/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Amortização Variável	2,3533	Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Amortização Variável	2,539	Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Amortização Variável	2,5877	Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Amortização Variável	2,7129	Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Amortização Variável	2,7724	Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Amortização Variável	2,8005	Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Amortização Variável	2,9777	Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Amortização Variável	3,2012	Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Amortização Variável	3,1835	Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Amortização Variável	3,3869	Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Juros		Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Amortização Variável	3,531	Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Amortização Variável	3,6141	Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Amortização Variável	3,7795	Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Amortização Variável	3,9954	Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Amortização Variável	4,1933	Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Amortização Variável	4,4826	Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Amortização Variável	4,6164	Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Amortização Variável	4,9146	Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Amortização Variável	5,2804	Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Amortização Variável	5,5405	Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Amortização Variável	5,8737	Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Amortização Variável	6,3987	Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Amortização Variável	6,7743	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/06/2024	20/06/2024	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Amortização Variável	7,3243	Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Amortização Variável	8,0023	Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Amortização Variável	8,6918	Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Amortização Variável	9,671	Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Amortização Variável	10,7877	Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Amortização Variável	12,1476	Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Amortização Variável	14,0462	Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Amortização Variável	16,3086	Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Amortização Variável	19,8301	Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Amortização Variável	24,7871	Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Amortização Variável	33,2786	Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Amortização Variável	50,1107	Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Amortização Variável	100,0000	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 452ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/08/2020	20/08/2020	Juros		Desconsiderado	-	
21/09/2020	21/09/2020	Juros		Desconsiderado	-	
20/10/2020	20/10/2020	Juros		Desconsiderado	-	
20/11/2020	20/11/2020	Juros		Desconsiderado	-	
21/12/2020	21/12/2020	Juros		Liquidado	R\$ 2,60149024	
20/01/2021	20/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 8,77533166	
22/02/2021	22/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,34051200	
22/03/2021	22/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 8,91603389	
20/04/2021	20/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 8,9927107	
20/05/2021	20/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,5322239	
21/06/2021	21/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,56177099	
20/07/2021	20/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,64114013	
20/08/2021	20/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,6199027	
20/09/2021	20/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,31729975	
20/10/2021	20/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,87041174	
22/11/2021	22/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,9849047	
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,62621433	
20/01/2022	20/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,18257506	
21/02/2022	21/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 10,77212539	
21/03/2022	21/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,85348971	
20/04/2022	20/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 10,44017253	
20/05/2022	20/05/2022	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	20/07/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Juros		Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Amortização Variável	3,7402	Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Amortização Variável	3,9595	Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Amortização Variável	4,1572	Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Amortização Variável	4,4537	Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Amortização Variável	4,5766	Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Amortização Variável	4,8781	Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Amortização Variável	5,251	Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Amortização Variável	5,504	Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Amortização Variável	5,8333	Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Amortização Variável	6,3687	Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Amortização Variável	6,7334	Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Amortização Variável	7,2828	Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Amortização Variável	7,9636	Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Amortização Variável	8,645	Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Amortização Variável	9,6296	Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Amortização Variável	10,7447	Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Amortização Variável	12,0988	Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Amortização Variável	14,0045	Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Amortização Variável	16,2484	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/03/2025	20/03/2025	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Amortização Variável	19,778	Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Amortização Variável	24,7107	Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Amortização Variável	33,1751	Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Amortização Variável	49,9002	Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Amortização Variável	100,0000	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 453ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/08/2020	20/08/2020	Juros		Desconsiderado	-	
21/09/2020	21/09/2020	Juros		Desconsiderado	-	
20/10/2020	20/10/2020	Juros		Desconsiderado	-	
20/11/2020	20/11/2020	Juros		Desconsiderado	-	
21/12/2020	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/01/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/02/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/03/2021	22/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,8572993	
20/04/2021	20/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,56620681	
20/05/2021	20/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,95976479	
21/06/2021	21/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,98133804	
20/07/2021	20/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,03928785	
20/08/2021	20/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,75307058	
20/09/2021	20/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,80321199	
20/10/2021	20/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,20668599	
22/11/2021	22/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,2902808	
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,02877211	
20/01/2022	20/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,16385013	
21/02/2022	21/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,86462797	
21/03/2022	21/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,4652528	
20/04/2022	20/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,6226856	
20/05/2022	20/05/2022	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	20/07/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Amortização Variável	2,3533	Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Amortização Variável	2,539	Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Amortização Variável	2,5877	Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Amortização Variável	2,7129	Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Amortização Variável	2,7724	Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Amortização Variável	2,8005	Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Amortização Variável	2,9777	Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/03/2023	20/03/2023	Amortização Variável	3,2012	Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Amortização Variável	3,1835	Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Amortização Variável	3,3869	Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Juros		Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Amortização Variável	3,531	Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Amortização Variável	3,6141	Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Amortização Variável	3,7795	Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Amortização Variável	3,9954	Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Amortização Variável	4,1933	Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Amortização Variável	4,4826	Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Amortização Variável	4,6164	Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Amortização Variável	4,9146	Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Amortização Variável	5,2804	Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Amortização Variável	5,5405	Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Amortização Variável	5,8737	Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Amortização Variável	6,3987	Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Amortização Variável	6,7743	Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Amortização Variável	7,3243	Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Amortização Variável	8,0023	Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Amortização Variável	8,6918	Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Amortização Variável	9,671	Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Amortização Variável	10,7877	Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Amortização Variável	12,1476	Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Amortização Variável	14,0462	Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Amortização Variável	16,3086	Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Amortização Variável	19,8301	Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Amortização Variável	24,7871	Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/05/2025	20/05/2025	Amortização Variável	33,2786	Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Amortização Variável	50,1107	Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Amortização Variável	100,0000	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 454ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/08/2020	20/08/2020	Juros		Desconsiderado	-	
21/09/2020	21/09/2020	Juros		Desconsiderado	-	
20/10/2020	20/10/2020	Juros		Desconsiderado	-	
20/11/2020	20/11/2020	Juros		Desconsiderado	-	
21/12/2020	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/01/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/02/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/03/2021	22/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,82317958	
20/04/2021	20/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 8,77096805	
20/05/2021	20/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,2971779	
21/06/2021	21/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,32599645	
20/07/2021	20/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,4034085	
20/08/2021	20/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,35803671	
20/09/2021	20/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,08755341	
20/10/2021	20/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,62702674	
22/11/2021	22/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,73869657	
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,388850740000001	
20/01/2022	20/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 10,90683472	
21/02/2022	21/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 10,50650592	
21/03/2022	21/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,635179989999999	
20/04/2022	20/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 10,18273839	
20/05/2022	20/05/2022	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	20/07/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Juros		Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Amortização Variável	3,7402	Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Amortização Variável	3,9595	Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/10/2023	20/10/2023	Amortização Variável	4,1572	Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Amortização Variável	4,4537	Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Amortização Variável	4,5766	Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Amortização Variável	4,8781	Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Amortização Variável	5,251	Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Amortização Variável	5,504	Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Amortização Variável	5,8333	Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Amortização Variável	6,3687	Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Amortização Variável	6,7334	Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Amortização Variável	7,2828	Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Amortização Variável	7,9636	Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Amortização Variável	8,645	Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Amortização Variável	9,6296	Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Amortização Variável	10,7447	Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Amortização Variável	12,0988	Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Amortização Variável	14,0045	Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Amortização Variável	16,2484	Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Amortização Variável	19,778	Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Amortização Variável	24,7107	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/05/2025	20/05/2025	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Amortização Variável	33,1751	Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Amortização Variável	49,9002	Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Amortização Variável	100,00000	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 455ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/08/2020	20/08/2020	Juros		Desconsiderado	-	
21/09/2020	21/09/2020	Juros		Desconsiderado	-	
20/10/2020	20/10/2020	Juros		Desconsiderado	-	
20/11/2020	20/11/2020	Juros		Desconsiderado	-	
21/12/2020	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/01/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/02/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/03/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/04/2021	20/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 1,9492691	
20/05/2021	20/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,90264414	
21/06/2021	21/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,92404029	
20/07/2021	20/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,98151451	
20/08/2021	20/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,68943902	
20/09/2021	20/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,74737614	
20/10/2021	20/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,14753874	
22/11/2021	22/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,23044744	
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,97108507	
20/01/2022	20/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,096847159999999	
21/02/2022	21/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,80008082	
21/03/2022	21/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,41219076	
20/04/2022	20/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,56012412	
20/05/2022	20/05/2022	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	20/07/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Amortização Variável	2,3533	Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Amortização Variável	2,539	Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Amortização Variável	2,5877	Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Amortização Variável	2,7129	Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Amortização Variável	2,7724	Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/01/2023	20/01/2023	Amortização Variável	2,8005	Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Amortização Variável	2,9777	Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Amortização Variável	3,2012	Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Amortização Variável	3,1835	Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Amortização Variável	3,3869	Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Juros		Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Amortização Variável	3,531	Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Amortização Variável	3,6141	Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Amortização Variável	3,7795	Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Amortização Variável	3,9954	Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Amortização Variável	4,1933	Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Amortização Variável	4,4826	Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Amortização Variável	4,6164	Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Amortização Variável	4,9146	Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Amortização Variável	5,2804	Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Amortização Variável	5,5405	Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Amortização Variável	5,8737	Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Amortização Variável	6,3987	Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Amortização Variável	6,7743	Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Amortização Variável	7,3243	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/08/2024	20/08/2024	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Amortização Variável	8,0023	Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Amortização Variável	8,6918	Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Amortização Variável	9,671	Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Amortização Variável	10,7877	Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Amortização Variável	12,1476	Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Amortização Variável	14,0462	Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Amortização Variável	16,3086	Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Amortização Variável	19,8301	Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Amortização Variável	24,7871	Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Amortização Variável	33,2786	Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Amortização Variável	50,1107	Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Amortização Variável	100,000	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 456ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/08/2020	20/08/2020	Juros		Desconsiderado	-	
21/09/2020	21/09/2020	Juros		Desconsiderado	-	
20/10/2020	20/10/2020	Juros		Desconsiderado	-	
20/11/2020	20/11/2020	Juros		Desconsiderado	-	
21/12/2020	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/01/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/02/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
22/03/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
20/04/2021	20/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 2,60180827	
20/05/2021	20/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,22087347	
21/06/2021	21/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,24945545	
20/07/2021	20/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,32623219	
20/08/2021	20/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 10,27302548	
20/09/2021	20/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,01296932	
20/10/2021	20/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,54801508	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
22/11/2021	22/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,65876838	
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,311793890000001	
20/01/2022	20/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 10,81731932	
21/02/2022	21/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 10,42027616	
21/03/2022	21/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,564308779999999	
20/04/2022	20/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 10,09916585	
20/05/2022	20/05/2022	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	20/07/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Juros		Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Amortização Variável	3,7402	Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Amortização Variável	3,9595	Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Amortização Variável	4,1572	Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Amortização Variável	4,4537	Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Amortização Variável	4,5766	Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Amortização Variável	4,8781	Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Amortização Variável	5,251	Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Amortização Variável	5,504	Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Amortização Variável	5,8333	Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Amortização Variável	6,3687	Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/06/2024	20/06/2024	Amortização Variável	6,7334	Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Amortização Variável	7,2828	Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Amortização Variável	7,9636	Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Amortização Variável	8,645	Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Amortização Variável	9,6296	Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Amortização Variável	10,7447	Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Amortização Variável	12,0988	Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Amortização Variável	14,0045	Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Amortização Variável	16,2484	Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Amortização Variável	19,778	Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Amortização Variável	24,7107	Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Amortização Variável	33,1751	Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Amortização Variável	49,9002	Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Amortização Variável	100,0000	Agendado	-	

RATING

Data da Súmula	19/01/2022	19/01/2022	09/11/2021
Agência	Austin Rating	Austin Rating	Austin Rating
Atual	brBBB+	brBB	brBBB+
Mínimo	NA	NA	NA
Cláusula	18	18	18
Prazo	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL
Status	OK	OK	OK
Ref	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO
Documento	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORESAGT - 01 - 02/07/2021 | [Visualizar](#)**ADITAMENTOS**

ESCRITURA DE EMISSAO DE DEBENTURES - 1º ADITAMENTO Realizado em 22/06/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	RIO GRANDE DO SUL	-	22/06/2021	Visualizar
RTD	RIO GRANDE DO SUL	GRAMADO	30/07/2021	Visualizar
RTD	RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	03/08/2021	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	26/07/2021	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO DE DEBENTURES - 2º ADITAMENTO Realizado em 25/05/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	RIO GRANDE DO SUL	-	25/05/2021	Visualizar
RTD	RIO GRANDE DO SUL	GRAMADO	10/08/2021	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	26/07/2021	Visualizar
RTD	RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	03/08/2021	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 19/08/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	19/08/2020	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha	Baixar
Planilha de Pu da 449ª Série	Baixar
Planilha de Pu da 450ª Série	Baixar
Planilha de Pu da 451ª Série	Baixar
Planilha de Pu da 452ª Série	Baixar
Planilha de Pu da 453ª Série	Baixar
Planilha de Pu da 454ª Série	Baixar
Planilha de Pu da 455ª Série	Baixar
Planilha de Pu da 456ª Série	Baixar

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIASAGO Realizada em 30/04/2021 | [Visualizar](#)**FATOS RELEVANTES**

Fato Relevante Divulgado em 28/01/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 17/02/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 22/02/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 18/03/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 26/03/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 29/03/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 16/04/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 22/04/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 30/04/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 18/05/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 18/05/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 18/05/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 25/06/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 29/06/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 29/06/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 30/06/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 21/07/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 03/09/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 14/09/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 17/09/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 26/10/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 27/10/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 28/01/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 17/02/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 22/02/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 18/03/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 26/03/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 29/03/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 16/04/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 22/04/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 30/04/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 18/05/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 18/05/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 18/05/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 25/06/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 29/06/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 29/06/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 30/06/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 21/07/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 03/09/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 14/09/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 17/09/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 26/10/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 27/10/2021 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Forte Securitizadora S.A.

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Forte Securitizadora S.A, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 a companhia emitiu 131 (cento e trinta e um) séries de CRIs, totalizando o valor de R\$2.376,00 em até 2 (duas) séries de CRAs, totalizando o valor de R\$ 20.000 mil.

O resultado líquido obtido pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi um lucro líquido de R\$1.246.610 (R\$1.372.803 em 2019) e o seu patrimônio líquido atingiu o montante de R\$2.646.143 (R\$1.695.603 em 2019). Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Ernst & Young, empresa contratada para a prestação de serviços de auditoria independente sobre demonstrações financeiras da Forte Securitizadora S.A, ou pessoas a ela ligadas, não prestou quaisquer outros serviços que não sejam os de auditoria externa.

São Paulo, 31 de março de 2021

À Administração

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Forte Securitizadora S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores em reais)

Contexto operacional A Forte Securitizadora S.A (“Companhia”) foi constituída em 19 de novembro de 2010 e teve o seu registro na JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo efetuado em 25 de novembro de 2010, sob o NIRE nº 35.300.387.619, e registro junto à CVM em 15 de junho de 2011 sob nº 02248-9. A Controladora da Companhia é a Forte Securitização e Participações Ltda. (antiga TForte Participação Ltda.) O objeto social caracterizado pelas seguintes atividades: (a) aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e do

agronegócio; (b) Aquisição e securitização de créditos hipotecários, créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários em geral e/ou créditos do agronegócio; (c) prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas, de créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários em geral e/ou créditos do agronegócio; (d) gestão e administração de carteiras de créditos imobiliários e/ou do agronegócio, próprias ou de terceiros; (e) Emissão de certificados de recebíveis imobiliários e/ou do agronegócio, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e/ou do agronegócio; (f) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (g) Prestação de serviços de estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários e/ou do agronegócio, próprio ou de terceiros; (h) realização de operações de hedge em mercados de derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos; (i) realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com seu objeto social e; (i) consultoria de investimentos para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e/ou do agronegócio.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADA

	FORTE SECURITIZADORA R\$ - MIL						
Consolidado	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	23,968,484	100.00%	5,831,526	100.00%	3,847,684	100.00%
1.01	Ativo Circulante	1,000,587	4.17%	1,815,151	31.13%	717,802	18.66%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	65,884	0.27%	1,374,666	23.57%	320,526	8.33%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	72,298	0.30%	86,474	1.48%	150,574	3.91%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01.02	Recursos de terceiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	72,298	0.30%	86,474	1.48%	150,574	3.91%
1.01.03.02.01	Devedores Diversos	72,298	0.30%	86,474	1.48%	150,574	3.91%
1.01.03.02.02	Provisão para devedores duvidosos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	840,000	3.50%	275,000	4.72%	220,000	5.72%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	840,000	3.50%	275,000	4.72%	220,000	5.72%
1.01.07	Despesas Antecipadas	22,405	0.09%	79,011	1.35%	26,702	0.69%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Dividendos antecipados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	22,967,897	95.83%	4,016,375	68.87%	3,129,882	81.34%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	21,733,377	90.67%	2,514,065	43.11%	1,590,221	41.33%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	16,092,697	67.14%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Devedores diversos	93,347	0.39%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.03	Depósito Judicial	15,999,350	66.75%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	5,640,680	23.53%	2,514,065	43.11%	1,590,221	41.33%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	5,627,412	23.48%	2,500,797	42.88%	1,590,221	41.33%
1.02.01.10.04	Impostos Diferidos	13,268	0.06%	13,268	0.23%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	FORTE SECURITIZADORA R\$ - MIL						
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	516,093	2.15%	628,798	10.78%	780,713	20.29%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	516,093	2.15%	628,798	10.78%	780,713	20.29%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	718,427	3.00%	873,512	14.98%	758,948	19.72%
1.02.04.01	Intangíveis	718,427	3.00%	873,512	14.98%	758,948	19.72%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	23,968,484	100.00%	5,831,526	100.00%	3,847,684	100.00%
2.01	Passivo Circulante	1,176,904	4.91%	2,780,891	47.69%	1,797,649	46.72%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	122,408	0.51%	1,423,180	24.40%	1,127,111	29.29%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	4	0.00%	1,423,180	24.40%	1,127,111	29.29%
2.01.01.01.01	Dividendos a pagar	4	0.00%	1,423,180	24.40%	1,127,111	29.29%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	122,404	0.51%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	532,347	2.22%	385,035	6.60%	165,182	4.29%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	532,347	2.22%	385,035	6.60%	165,182	4.29%
2.01.02.01.01	Contas a Pagar	532,347	2.22%	361,206	6.19%	143,911	3.74%
2.01.02.01.02	Recursos de terceiros	0	0.00%	23,829	0.41%	21,271	0.55%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	109,567	0.46%	69,726	1.20%	50,369	1.31%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	81,037	0.34%	44,390	0.76%	30,083	0.78%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	28,530	0.12%	25,336	0.43%	20,286	0.53%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	346,412	1.45%	479,227	8.22%	353,486	9.19%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	346,412	1.45%	479,227	8.22%	353,486	9.19%
2.01.04.03.01	Direito de Uso - Aluguel a pagar	346,412	1.45%	479,227	8.22%	353,486	9.19%
2.01.05	Outras Obrigações	66,170	0.28%	423,723	7.27%	101,501	2.64%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	66,170	0.28%	423,723	7.27%	101,501	2.64%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Outras obrigações	66,170	0.28%	423,723	7.27%	101,501	2.64%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	FORTE SECURITIZADORA R\$ - MIL						
2.02	Passivo Não Circulante	88,272	0.37%	404,492	6.94%	354,432	9.21%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	88,272	0.37%	404,492	6.94%	354,432	9.21%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	88,272	0.37%	404,492	6.94%	354,432	9.21%
2.02.01.03.01	Direito de Uso - Aluguel a pagar	88,272	0.37%	404,492	6.94%	354,432	9.21%
2.02.02	Outras Obrigações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Certificados de Recebíveis Imobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Superveniência Financeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	22,703,308	94.72%	2,646,143	45.38%	1,695,603	44.07%
2.03.01	Capital Social Realizado	3,007,777	12.55%	1,584,600	27.17%	555,000	14.42%
2.03.02	Reservas de Capital	18,938,714	79.02%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	18,938,714	79.02%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	756,817	3.16%	1,061,543	18.20%	1,140,603	29.64%
2.03.04.01	Reserva Legal	291,005	1.21%	173,331	2.97%	111,000	2.88%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	465,812	1.94%	888,212	15.23%	1,029,603	26.76%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	FORTE SECURITIZADORA R\$ - MIL						
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	11,091,005	100.00%	4,988,411	100.00%	4,312,927	100.00%
3.01.01	Receita de Prestação de serviços	11,091,005	100.00%	4,988,411	100.00%	4,312,927	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	11,091,005	100.00%	4,988,411	100.00%	4,312,927	100.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-12,218,624	-110.17%	-4,619,209	-92.60%	-3,919,302	-90.87%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-12,225,989	-110.23%	-4,645,531	-93.13%	-3,977,688	-92.23%
3.04.02.01	Despesas com serviços prestados	-2,123,926	-19.15%	-1,262,523	-25.31%	-2,326,989	-53.95%
3.04.02.02	Demais despesas administrativas	-9,212,721	-83.06%	-2,475,970	-49.63%	-1,054,508	-24.45%
3.04.02.03	Despesas com impostos e taxas	-98,338	-0.89%	-86,808	-1.74%	-94,432	-2.19%
3.04.02.09	Despesas com depreciação e amortização	-791,004	-7.13%	-820,230	-16.44%	-501,759	-11.63%
3.04.02.10	Provisão/Reversão para devedores duvidosos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	7,365	0.07%	26,322	0.53%	58,386	1.35%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-1,127,619	-10.17%	369,202	7.40%	393,625	9.13%
3.06	Resultado Financeiro	4,657,148	41.99%	1,483,238	29.73%	1,650,016	38.26%
3.06.01	Receitas Financeiras	26,221,192	236.42%	7,272,642	145.79%	8,974,130	208.08%
3.06.02	Despesas Financeiras	-21,564,044	-194.43%	-5,789,404	-116.06%	-7,324,114	-169.82%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	3,529,529	31.82%	1,852,440	37.13%	2,043,641	47.38%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1,176,040	-10.60%	-605,830	-12.14%	-670,838	-15.55%
3.08.01	Corrente	-1,176,040	-10.60%	-605,830	-12.14%	-670,838	-15.55%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2,353,489	21.22%	1,246,610	24.99%	1,372,803	31.83%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	2,353,489	21.22%	1,246,610	24.99%	1,372,803	31.83%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,93	0.00%	1,05	0.00%	2,47	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-16,410,039		1,709,736		434,861	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3,156,143		2,097,250		1,916,718	
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do Exercício	2,353,489		1,246,610		1,372,803	
6.01.01.02	Depreciação e amortização	280,981		322,883		239,128	
6.01.01.03	Provisão para devedores duvidosos	0		39,025		0	
6.01.01.04	Rendimentos de Títulos e Valores Mobiliários	0		0		0	
6.01.01.05	Amortização de Direito de Uso	510,023		497,347		262,631	
6.01.01.06	Despesa de juros	113,646		47,448		42,156	
6.01.01.07	Atualização de créditos fiscais	-101,996		-57,132		0	
6.01.01.08	Resultado na alienação de imobilizado	0		1,069		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-19,566,182		-387,514		-1,481,857	
6.01.02.01	(Aumento) redução de ativos - Contas a receber	14,176		-32,628		-74,366	
6.01.02.02	Aumento (redução) de passivos - Contas e pagar	171,141		217,295		30,624	
6.01.02.03	Aumento (redução) de passivos - Impostos e Taxas	39,841		6,089		8,921	
6.01.02.04	(Aumento) Redução de ativos - Impostos a Recuperar	0		0		0	
6.01.02.05	Aumento(redução) de passivos - Obrigações trabalhistas	122,404		0		0	
6.01.02.06	Aumento(redução) de passivos - Outras obrigações	-357,553		322,222		-324,376	
6.01.02.07	(Aumento) Redução de ativos - Depósito Judicial	-15,999,349		0		0	
6.01.02.09	(Aumento) Redução de ativos - Despesas antecipadas	56,606		5,394		2,474	
6.01.02.10	(Aumento) Redução de ativos - Recursos de terceiros	0		0		8,811	
6.01.02.13	Aumento (redução) de passivos - Recursos de terceiros	-23,829		2,558		21,272	
6.01.02.14	Aumento (redução) de passivos - Impostos Pagos	-3,589,619		-908,444		-1,155,217	
6.01.03	Outros	0		0		0	

	FORTE SECURITIZADORA R\$ - MIL					
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-474,126	-123,873	-663,717		
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-133,091	-126,873	-609,656		
6.02.02	Aquisição de intangível	-341,035	0	-54,061		
6.02.03	Investimentos em Títulos e Val Mobiliarios	0	0	0		
6.02.04	Alienação de intangível	0	0	0		
6.02.05	Dividendos pagos	0	0	0		
6.02.06	Recebimento na venda de imobilizado	0	3,000	0		
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	15,575,383	-531,723	-277,502		
6.03.01	Integralização de capital	0	0	0		
6.03.02	Dividendos pagos	-2,658,215	0	0		
6.03.03	Partes Relacionadas	0	0	0		
6.03.04	Pagamento por arredandamento	-611,769	-531,723	-277,502		
6.03.05	Adiantamento para aumento de capital	18,938,714	0	0		
6.03.06	Mútuo concedido	-93,347	0	0		
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1,308,782	1,054,140	-506,358		
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2021	31/12/2020		31/12/2019
	Liquidez Geral		1796.90%	135.91%		107.25%
	Liquidez Corrente		85.02%	65.27%		39.93%
	Endividamento Total		5.57%	120.38%		126.92%
	Endividamento Oneroso		1.91%	33.40%		41.75%
	Margem Bruta		100.00%	100.00%		100.00%
	Margem Líquida		21.22%	24.99%		31.83%
	Rentabilidade do Capital Próprio		11.57%	89.07%		425.28%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores e Acionistas da

Forte Securitizadora S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Forte Securitizadora S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos**Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento

Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2021.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP034519/O-6

Cezar Augusto Ansoain de Freitas

Contador CRC-1SP234620/O-4

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias

Gerais.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 449ª Série / 450ª Série / 451ª Série / 452ª Série / 453ª Série / 454ª Série / 455ª Série / 456ª Série a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	197
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	20/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	198
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	20/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 17,35 %
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	199
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	20/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	200
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	20/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 17,35
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	201
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	20/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	202
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	20/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 17,35
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	203
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	20/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	204
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	20/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 17,35
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	311
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	35.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	312
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019

Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	313
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	314
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	38.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	315
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	14.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	316
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	317
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.650
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	318
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	319
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	320
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.700
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	321
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	322
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 337.460.515,81
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	323
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 337.460.515,81
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.350
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	324
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	325
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	326
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	327
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	328
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	329
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	8.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	330
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	331
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	332
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	333
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	334
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	29/06/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	335
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 19.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	19.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	336
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 10.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 16,64% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	337
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 19.175.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	19.175
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	338
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 10.325.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.325
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 16,64% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	339
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 10.075.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.075
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	340
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.425.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.425
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 16,64% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	341
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	53.950
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	342
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 29.050.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	29.050
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 16,64% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	343
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 13.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	344
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 7.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/11/2019
Data de vencimento:	20/11/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 16,64% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	361
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 55.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	55.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Coobrigação,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/01/2020
Data de vencimento:	20/09/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 10% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	377
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Coobrigação,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	12/02/2020
Data de vencimento:	20/02/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 8,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	378
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Coobrigação,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	12/02/2020
Data de vencimento:	20/02/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 23,00%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	379
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.280
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Coobrigação,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	12/02/2020
Data de vencimento:	20/02/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 8,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	380
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	320
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Coobrigação,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	12/02/2020
Data de vencimento:	20/02/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 23,00%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	381
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Coobrigação,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	12/02/2020
Data de vencimento:	20/02/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 8,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	382
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Coobrigação,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	12/02/2020
Data de vencimento:	20/02/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 23,00%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	387
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.650.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.955
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 7,86% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	388
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.650.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.695
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 15,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	389
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	07/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 9,47% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	390
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	07/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IPCA + + 17,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	391
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	07/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IPCA + + 9,47% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	392
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	07/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IPCA + + 17,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	393
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	07/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IPCA + + 9,47% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	394
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	07/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IPCA + + 17,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	395
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	74.690
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Recebíveis,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 7,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	396
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.005
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 10,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	397
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.005
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 14,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	398
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.310
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 7,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	399
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.495
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 10,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	400
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.495
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 14,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	401
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 7,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	402
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 10,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	403
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 14,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	404
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 7,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	405
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 10,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	406
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 14,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	407
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	03/08/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 22.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/05/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IGPM + 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	408
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	03/08/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 22.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/05/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	409
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	03/08/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.250.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/05/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IGPM + 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	410
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	03/08/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 22.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/05/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	411
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	03/08/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 22.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/05/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IGPM + 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	412
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	03/08/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 22.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	22/05/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	413
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 43.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	28.350
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/09/2020
Data de vencimento:	20/11/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	414
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 43.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.150
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/09/2020
Data de vencimento:	20/11/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 17,83% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	415
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 43.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.100
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/09/2020
Data de vencimento:	20/11/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	416
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 43.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/09/2020
Data de vencimento:	20/11/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 17,83% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	417
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.540.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.968
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/06/2020
Data de vencimento:	20/07/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 10,00%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	418
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.540.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.312
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/06/2020
Data de vencimento:	20/07/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 16,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	419
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.540.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	156
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/06/2020
Data de vencimento:	20/07/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 10,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	420
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.540.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	104
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	05/06/2020
Data de vencimento:	20/07/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 16,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	421
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 101.300.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	33.900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + 9,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	422
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 101.300.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	22.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	423
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 101.300.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.050
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + 19,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	424
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 101.300.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.720
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + 9,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	425
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 101.300.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.480
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	426
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 101.300.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	8.130
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + 9,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	427
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 101.300.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.420
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	428
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.650
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	429
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.850
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	430
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	431
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	432
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	433
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	434
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	435
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	436
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	437
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	457
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	47.080
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	15/07/2020
Data de vencimento:	20/01/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 10,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	458
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.050
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	15/07/2020
Data de vencimento:	20/01/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	459
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	43.870
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	15/07/2020
Data de vencimento:	20/01/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 15,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	460
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.520
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	15/07/2020
Data de vencimento:	20/01/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 10,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	461
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	15/07/2020
Data de vencimento:	20/01/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	462
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.280
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	15/07/2020
Data de vencimento:	20/01/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 15,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	463
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.610
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	464
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.740
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 16,70% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	465
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.650
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00%a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	466
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.100
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 16,70% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	467
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.560
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00%a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	468
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.040
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 16,70% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	469
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00%a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	470
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 16,70% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	471
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/10/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 112.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/10/2020
Data de vencimento:	20/10/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	472
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/10/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 112.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	26.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/10/2020
Data de vencimento:	20/10/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 15,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	473
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/10/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 112.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/10/2020
Data de vencimento:	20/10/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	474
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/10/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 112.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/10/2020
Data de vencimento:	20/10/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 15,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	475
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/10/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 112.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/10/2020
Data de vencimento:	20/10/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	476
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/10/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 112.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	23/10/2020
Data de vencimento:	20/10/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 15,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	477
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	478
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	479
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	480
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	481
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	482
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	483
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	484
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	485
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 82.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	57.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	08/12/2020
Data de vencimento:	20/11/2033
Taxa de Juros:	IPCA + 8,25%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	486
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 82.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	24.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	08/12/2020
Data de vencimento:	20/11/2033
Taxa de Juros:	IPCA + 12,42%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	487
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.400.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/12/2020
Data de vencimento:	20/11/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 11,50%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	488
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.400.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/12/2020
Data de vencimento:	20/11/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 19,45%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	489
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.400.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	840
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/12/2020
Data de vencimento:	20/11/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 11,50%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	490
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.400.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	560
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	14/12/2020
Data de vencimento:	20/11/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 19,45%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	491
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	150.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	09/12/2020
Data de vencimento:	20/12/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 8,56% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	492
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	150.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	09/12/2020
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 12,56% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	493
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	09/12/2020
Data de vencimento:	20/12/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 8,56 % a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	494
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	09/12/2020
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 12,56 % a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	495
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	09/12/2020
Data de vencimento:	20/12/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 8,56 % a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	496
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	09/12/2020
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 12,56 % a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	497
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	09/12/2020
Data de vencimento:	20/12/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	498
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	09/12/2020
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 12,56 % a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	499
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 29.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.050
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	27/01/2021
Data de vencimento:	20/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 8,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	500
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 29.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	27/01/2021
Data de vencimento:	20/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 12,08% a.a

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	501
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 29.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	27/01/2021
Data de vencimento:	20/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 8,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	502
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 29.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	27/01/2021
Data de vencimento:	20/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 12,08% a.a

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	503
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 44.600.000
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	14.910
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	24/02/2021
Data de vencimento:	20/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 9.50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	504
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 44.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.390
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	24/02/2021
Data de vencimento:	20/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 14,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	505
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 44.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	18.300
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	24/02/2021
Data de vencimento:	20/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	506
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 44.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	24/02/2021
Data de vencimento:	20/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	507
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	24.010
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/02/2031
Taxa de Juros:	INPC + 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	508
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.290
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/02/2031
Taxa de Juros:	INPC + 12,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	509
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.125
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/06/2034
Taxa de Juros:	INPC + 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	510
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.625
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/06/2034
Taxa de Juros:	IGPM + 12,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	511
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.580
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/06/2034
Taxa de Juros:	INPC + 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	512
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.820
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/06/2034
Taxa de Juros:	INPC + 12,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	513
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.050
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/06/2034
Taxa de Juros:	INPC + 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	514
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/06/2034
Taxa de Juros:	INPC + 12,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	515
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 11.700.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.280
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	23/03/2021
Data de vencimento:	20/04/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 9,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	516
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 11.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.120
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	23/03/2021
Data de vencimento:	20/04/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 15,67% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	517
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 11.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	910
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	23/03/2021
Data de vencimento:	20/04/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 9,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	518
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 11.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	390
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	23/03/2021
Data de vencimento:	20/04/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 15,67% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	519
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 17.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.361
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	16/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 9,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	520
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 17.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.579
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	16/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	521
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 17.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.014
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	16/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 9,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	522
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 17.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	546
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	16/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	523
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	16/04/2021
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 9% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	524
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.300
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	16/04/2021
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	525
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	16/04/2021
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 9% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	526
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 23.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	16/04/2021
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	527
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 13.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	05/04/2021
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	528
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 13.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	05/04/2021
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	529
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 13.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.050
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	05/04/2021
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	530
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 13.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	700
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	05/04/2021
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	531
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 13.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.560
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	05/04/2021
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	532
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 13.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.040
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	05/04/2021
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	533
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 13.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.790
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	05/04/2021
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	534
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 13.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.860
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança
Data de emissão:	05/04/2021
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	535
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	36.725
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 10,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	536
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	19.775
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 14,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	537
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.480
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 10,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	538
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.720
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 14,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	539
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 10,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	540
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 14,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	541
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 10,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	542
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 14,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	543
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.510
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 10,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	544
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 95.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.890
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	29/04/2021
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + + 14,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário